

Jornal da RedeSaúde

Nº. 24, dezembro de 2001

Esta edição é dedicada ao debate sobre os direitos sexuais como uma questão de direitos humanos, que vem apresentando novos desafios ao movimento de mulheres na definição de sua pauta e de suas estratégias de advocacy.

Para discutir esses temas, o Jornal da Rede convidou diversas pesquisadoras e ativistas, que deram contribuições sob a forma de artigos, entrevistas e outras matérias. A proposta deste número é apresentar um leque amplo de discussões sobre os direitos sexuais, que incluem, além dos direitos de gays e lésbicas e dos/as heterossexuais, outros temas polêmicos e atuais, como a violência sexual, a mutilação genital e a prostituição forçada. Esse debate aponta para a necessidade do reconhecimento dos direitos sexuais como direitos humanos nas legislações nacionais e tratados internacionais e para o desafio de definir direitos sem impor amarras que restrinjam as diversas formas de expressão da sexualidade.

Nesta edição, o Jornal da Rede inaugura três novas seções: Direitos, Saúde Pública e Espaço Livre. A cada número, a seção Direitos irá apresentar perspectivas jurídicas atualizadas sobre os diferentes temas que compõem a agenda do movimento de mulheres pela saúde e direitos sexuais e reprodutivos. A seção Saúde Pública pretende debater esses temas no contexto das políticas públicas e das ações de monitoramento e controle social. Já a seção Espaço Livre estará aberta a manifestações de naturezas diversas sobre temas relevantes do feminismo.

Às vésperas do início da campanha nacional de prevenção do câncer de colo uterino, previsto para março de 2002, o Jornal da Rede preparou um encarte especial sobre câncer de colo do útero, que mostra os principais resultados da campanha anterior, realizada em 1998 pelo Ministério da Saúde. Além de trazer dados da avaliação do Instituto Nacional de Câncer sobre a campanha, o encarte apresenta uma versão condensada da Carta Aberta sobre a Campanha de Prevenção do Câncer de Colo do Útero, documento que contém o posicionamento crítico assumido em 2000 pela RedeSaúde. O encarte traz também um artigo de Edmund Baracat, presidente da Febrasgo (Federação Brasileira das Sociedades de Ginecologia e Obstetria), que se coloca favoravelmente à implantação de um programa contínuo de rastreamento desse tipo de tumor.

Com esta edição, encerra-se a participação de Jacira Melo à frente da área de comunicação da

RedeSaúde. Ao longo de mais de seis anos como coordenadora de comunicação, Jacira desenvolveu seu trabalho com competência técnica e política. A Rede continuará contando com a contribuição de Jacira Melo na equipe da coordenação executiva da Campanha 28 de Setembro.

A partir de 2002, a coordenação de comunicação da RedeSaúde passa a ser de responsabilidade da jornalista Voleta Rocha, profissional com vários anos de experiência em jornal, rádio, TV e empresas de assessoria de imprensa.

Expediente:

Conselho Editorial: Candida Carvalheira/RJ, Criméia Shimidt/RJ, Eunice Guedes/PA, Fátima Oliveira/MG, Gilberta Soares/PB, Jacira Melo/SP, Joana Plaza/GO, Liége Rocha/SP, Márcia Laranjeira/PE, Maria Isabel Baltar da Rocha/SP.

Secretaria Executiva: Maria Isabel Baltar da Rocha e Liége Rocha

Coordenação Editorial: Jacira Melo

Editora: Marisa Sanematsu

Assistente Editorial: Eugenia Lisboa Homem e Suzana Siqueira

Projeto Gráfico e Arte: Paulo Batista

Impressão: R. R Donnelley América Latina

Apoio: Fundação Ford

Autorizamos a reprodução total ou parcial, desde que citada a fonte.

Sumário

Direitos Sexuais como Direitos Humanos: um convite à reflexão <i>Gilberta Santos Soares</i>	05
Os Direitos Sexuais Devem Ser uma Pauta Constante do Feminismo <i>Entrevista com Maria Betânia Ávila</i>	11
Orientação Sexual: um avanço na regulamentação da psicologia <i>Ana Mercês Bahia Bock</i>	17
Você É Fóbico? Uma conversa sobre democracia sexual <i>Eliane Gonçalves</i>	22
Os Prazeres e as Sombras <i>Lilian Celiberti</i>	26
Gênero e Sexualidade: deslocando o debate da margem para o centro <i>Sonia Corrêa</i>	30
Direitos que Não Podem Calar	35
Em Campanha por uma Convenção dos Direitos Sexuais e dos Direitos Reprodutivos <i>Entrevista com Susana Chiarotti</i>	42
Os Direitos (Homo) Sexuais como Direitos Humanos <i>Silvia Pimentel</i>	49
Mortalidade Materna: comove, mas não mobiliza! <i>Clair Castilhos Coelho</i>	56

Viúva de Cássia <i>Elisa Lucinda</i>	61
Em Pauta	64
Conferência Nacional de Mulheres Brasileiras	68
ENCARTE: Câncer de Colo do Útero	70
Campanha Nacional de Prevenção do Câncer de Colo do Útero	70
Campanha Pontual É Mal Administrada e Mulheres Ficam Sem Tratamento	71
Carta Aberta sobre a Campanha de Prevenção do Câncer de Colo do Útero	74
Por um Programa Contínuo de Rastreamento do Câncer Cervical. <i>Edmund Chada Baracat</i>	77

Direitos Sexuais como Direitos Humanos: um convite à reflexão

*Gilberta Santos Soares **

Este número do Jornal da Rede traz à tona a discussão dos direitos sexuais inseridos no marco dos direitos humanos, com enfoque na vivência da homossexualidade como um direito legítimo de escolha. Para esse debate, são apresentados artigos e entrevistas que buscam analisar o contexto histórico e político que vem norteando os encontros e desencontros entre o movimento feminista e o movimento lésbico, assim como algumas violações no campo dos direitos sexuais, a exemplo da violência sexual.

Reconhecer que o feminismo, em sua contemporaneidade, apresenta um conjunto de afinidades com o movimento de defesa dos direitos de lésbicas e gays e que ambos despontam como movimentos sociais que têm contribuído decisivamente para a mudança de costumes e valores na sociedade brasileira implica a necessidade de assumir o desafio de favorecer o diálogo, a confrontação e a proximidade das ações, teorias e análises feministas e homossexuais. Para tanto, faz-se necessário reconhecer que a clandestinidade do lesbianismo, pouco estudado e ainda carente de visibilidade social, reproduziu-se no interior do feminismo, produzindo um vácuo e o distanciamento das ações das ativistas lésbicas e feministas, assim como deixando internamente uma lacuna na abordagem dos direitos das mulheres lésbicas.

Não entremos no mérito da importância das bandeiras de luta, haja vista a premência de ambas, mas devemos reconhecer que a interação dessas duas abordagens só representará ganhos internos aos movimentos e trará oportuna repercussão social.

Como tão bem abordam alguns artigos desta edição, o feminismo sempre teve a sexualidade e a liberdade sexual como um princípio fundamental de luta. Porém, essa discussão esteve prioritariamente articulada ao campo reprodutivo e a construção teórica e política da escolha da sexualidade como direito deu-se no marco da vivência heterossexual, ainda que a liberdade de escolha sexual tenha estado presente no campo da vida privada de muitas mulheres feministas.

Olhando para o movimento homossexual, a reivindicação do direito de amar e da liberdade no exercício da sexualidade e o questionamento da heterossexualidade obrigatória são pontos de aproximação da luta de mulheres e homens homossexuais. No entanto, vertentes da militância lésbica questionam a reprodução do modelo de superioridade masculina dentro do movimento

homossexual, apontando para o fato de que a questão de gênero perpassa a discussão dos direitos e da visibilidade homossexual, assim como a construção das identidades de gays e lésbicas. Da perspectiva da organização de homens e mulheres homossexuais, os grupos gays funcionaram como estruturas guarda-chuvas para o movimento lésbico.

Um exemplo gritante da diferença de organização social entre homens e mulheres homossexuais pode ser visto na passeata do 28 de Junho – Dia do Orgulho Gay – em São Paulo, quando percebemos uma maioria esmagadora de homens, que ocupam a avenida com suas roupas ousadas, músicas, carros, símbolos e códigos. É importante pensar sobre os efeitos da dupla exclusão – enquanto mulher e lésbica –, que são potencializados por outras condições como raça e classe.

Dessa forma, o enfoque da reivindicação das mulheres lésbicas se identifica e se distancia do movimento feminista e dos homens homossexuais, revelando a necessidade de espaços adequados de reflexão.

Pensar uma edição especial do Jornal da Rede que desse conta dos direitos sexuais não era tarefa tão simples assim, haja vista a escassez de reflexões sobre a situação das mulheres lésbicas que tenham a perspectiva de gênero e o enfoque feminista e que sejam também produzidas por mulheres lésbicas. O estado atual da vivência dos direitos sexuais envolve também, indiscutivelmente, o campo das violações, incluindo questões como: estupro, mutilação genital, violência sexual, prostituição forçada e escravidão sexual, conforme citam alguns artigos.

O Jornal da Rede nos brinda nesta edição com artigos e entrevistas consistentes do ponto de vista teórico e com forte conteúdo político, contendo reflexões de importantes feministas brasileiras e de outros países latino-americanos, que possuem reconhecida atuação pela defesa dos direitos das mulheres.

Maria Betânia Ávila

Os Direitos Sexuais Devem Ser uma Pauta Constante do Feminismo

A entrevista com Maria Betânia Ávila traz de forma clara uma reflexão instigante, comprometida e sincera a respeito dos limites e dificuldades do feminismo para pautar a discussão dos direitos sexuais em sua agenda política e produção teórica. A entrevistada também apresenta propostas políticas para aprofundar o debate sobre os direitos sexuais, refletindo de forma poética sobre a delicadeza e o amor.

Ana Mercês Bahia Bock

Orientação Sexual: um avanço na regulamentação da psicologia

O artigo de Ana Mercês Bahia Bock e a Resolução do Conselho Federal de Psicologia são iluminadores da postura comprometida da psicologia com o combate ao preconceito e à discriminação social na atualidade brasileira. Em seu texto, Ana Bock apresenta os argumentos que levaram à criação dessa resolução, demarcando princípios que, além de nortear a prática profissional, demonstram o comprometimento explícito com o respeito à diferença, a igualdade social e a promoção dos direitos sexuais. A resolução é uma forma contundente de reparar os danos à sexualidade provocados pela patologização de comportamentos diferentes e o sofrimento psicológico causado pela forma como a sociedade encara as diferentes orientações sexuais.

Eliane Gonçalves

Você É Fóbico? Uma conversa sobre democracia sexual

A contribuição de Eliane Gonçalves traz – de forma direta, como espelho, através de imagens e perguntas – questionamentos que podem ajudar a localizar e refletir sobre preconceitos, intolerâncias e fobias relacionadas à homossexualidade. O preconceito contra a homossexualidade é encarado conceitualmente, por meio da definição de homofobia, e situado na força do modelo dominante heterossexual de família, que se espalha até as relações homossexuais. Finalmente, a autora deixa no ar uma pergunta a respeito de como o feminismo brasileiro tem pautado as questões das mulheres lésbicas na sua agenda política.

Lilian Celiberti

Os Prazeres e as Sombras

Lilian Celiberti revisita em seu artigo algumas questões centrais para se pensar o feminismo – como o significado de ser feminista e os vários feminismos –, levantando questionamentos audaciosos a respeito da dificuldade de interação entre a militância feminista e a militância lésbica. Lilian também reflete sobre questões como a vivência afetiva/pessoal e a opção pela militância política, baseando-se na evidência de que, como em um jogo de esconde-esconde, o feminismo conta com mulheres lésbicas que não fazem militância lésbica, ao passo que as militantes lésbicas nem sempre são feministas.

Sonia Corrêa

Gênero e Sexualidade: deslocando o debate da margem para o centro

Em seu artigo, Sonia Corrêa aponta a mudança conceitual ocorrida com a introdução dos direitos sexuais como referência nos documentos das conferências realizadas pelas Nações Unidas em Viena (1993), Cairo (1994) e Pequim (1995). Fazendo comentários acerca de alguns fundamentos éticos e sobre a existência da diversidade que envolve a sexualidade, Sonia Corrêa adverte sobre a armadilha de se estabelecerem outros marcos normativos igualmente perigosos para a liberdade de escolha quando se pretende articular a agenda dos direitos humanos e a sexualidade.

Diversas ativistas de grupos lésbicos

Direitos que Não Podem Calar

Em entrevistas exclusivas ao Jornal da Rede, ativistas lésbicas de diversos Estados – como, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, São Paulo e Rio Grande do Sul – falam sobre a ausência das reivindicações das mulheres lésbicas na pauta feminista e apontam como causa o medo das feministas de serem identificadas como homossexuais. Em seus depoimentos, essas ativistas explicitam sua identificação com o feminismo quando reconhecem sua condição de mulheres e o machismo masculino que se reproduz entre os gays. Elas ressaltam também que as questões relacionadas à saúde e aos direitos constituem dois aspectos importantes a enfrentar na agenda das questões lésbicas.

Susana Chiarotti

Em Campanha por uma Convenção dos Direitos Sexuais e dos Direitos Reprodutivos

Nessa entrevista, Susana Chiarotti apresenta uma idéia geral sobre a Campanha por uma Convenção Interamericana dos Direitos Sexuais e dos Direitos Reprodutivos e discute aspectos importantes sobre o processo de afirmação desses direitos no marco dos direitos humanos. Também adverte sobre o perigo de se instituírem marcos normativos para a sexualidade e lembra a importância de o feminismo não abandonar sua radicalidade.

Silvia Pimentel

Os Direitos (Homo) Sexuais como Direitos Humanos

Abordando as leis, normas e decisões judiciais que defendem os direitos de gays, lésbicas e transgêneros, o texto de Sílvia Pimentel busca evidenciar os avanços obtidos nos âmbitos legislativo e judiciário para a garantia dos direitos homossexuais. A autora faz questão de demarcar que a orientação sexual é, sobretudo, uma questão de direito, descartando assim qualquer abordagem biologizante do tema.

Clair Castilhos Coelho

Mortalidade Materna: comove, mas não mobiliza!

Produzido a partir das exposições feitas em uma das mesas do Seminário sobre Mortalidade Materna organizado pela RedeSaúde, em maio de 2001, no Congresso Nacional, o artigo insere a discussão da problemática das mortes maternas na possibilidade de controle social, cujas instâncias principais são os vários comitês de mortalidade materna e conselhos de saúde.

Elisa Lucinda

Viúva de Cássia

A poetisa e atriz Elisa Lucinda assina uma crônica viva, sentida e saudosa sobre a morte da cantora Cássia Eller, que reivindica o direito da companheira de Cássia de exercer a maternidade. Além de abordar o tema central desta edição e ter sido assinado por uma mulher que tanto entende de poesia, de expressão, de amor e de dor, esse texto foi escolhido como uma homenagem à cantora Cássia Eller, que, com seu comportamento irreverente e postura libertária, partiu deixando seu sopro de questionamento à sociedade e acendendo a discussão sobre os direitos sexuais e o direito à maternidade e à paternidade entre pares homossexuais.

Câncer de Colo do Útero

O encarte sobre câncer de colo do útero expõe a preocupação da RedeSaúde em mostrar como este grave problema de saúde da mulher tem afetado milhares de brasileiras. Através da Carta Aberta sobre a Campanha de Prevenção do Câncer de Colo do Útero, a RedeSaúde questiona esta ação desenvolvida pelo Ministério da Saúde em 1998 e demonstra sua preocupação com a necessidade de um trabalho efetivo de prevenção, detecção e tratamento precoce dos casos da doença.

O artigo assinado pelo presidente da Febrasgo (Federação Brasileira das Sociedades de

Ginecologia e Obstetrícia), Edmund Chada Baracat, reforça essa posição ao reivindicar a implantação de um programa nacional contínuo para rastreamento precoce e tratamento dos cânceres cérvico-uterino e mamário, posição essa também assumida pela Cismu (Comissão Intersetorial de Saúde da Mulher do Conselho Nacional de Saúde), conforme aponta o autor.

Com esta edição, a RedeSaúde busca, ao mesmo tempo, visibilizar e reafirmar seu compromisso e mostrar que podemos e devemos abrir espaço para a discussão dos direitos sexuais. Pretende também evidenciar que é oportuna a organização de seminários teóricos, discussões, oficinas, pesquisas e publicações que tragam à tona a vivência amorosa/sexual entre mulheres, considerando suas várias nuances e questões, como a vivência da maternidade, a prevenção aos cânceres de colo e de mama, às DST/Aids, enfim, os diversos temas relativos à saúde sexual e reprodutiva, aos direitos, à violência de gênero e à inserção na família, no trabalho e em contextos marcadamente heterossexuais, assim como a promoção de ações e articulações nesta área entre as suas diversas afiliadas.

Assim, é com o tempero do entusiasmo que apresentamos a discussão sobre os direitos sexuais, instigando a produção de conhecimento a respeito das mulheres lésbicas e a luta pela criação e regulamentação de leis que garantam os direitos sexuais e apresentando ações exemplares, normativas e executivas, que buscam combater o preconceito e a discriminação sexual. Que este mosaico de idéias, expressas nos vários artigos e entrevistas apresentados neste número, seja um sopro de vigor para a contínua afirmação à sociedade que tratar dos direitos das mulheres inclui as necessidades e os direitos das mulheres lésbicas.

* *Gilberta Santos Soares é psicóloga, coordenadora do Cunha – Coletivo Feminista, de João Pessoa/PB, e integrante do Conselho Diretor da RedeSaúde. E-mail: cunha.cf@uol.com.br*

Os Direitos Sexuais Devem Ser uma Pauta Constante do Feminismo

Entrevista com Maria Betânia Ávila

Maria Betânia Ávila, é coordenadora e pesquisadora do SOS Corpo -- Gênero e Cidadania, de Recife, Pernambuco (sos@soscorpo.org.br).

Socióloga, com especialização na Universidade de Sorbonne, Paris, Maria Betânia vem se dedicando nas últimas duas décadas a pesquisas nas áreas de saúde da mulher, direitos reprodutivos e direitos sexuais. Fundadora da Rede Nacional Feminista de Saúde e Direitos Reprodutivos, foi sua Secretária Executiva no período de 1991 a 1994.

O reconhecimento de Maria Betânia como uma respeitada pesquisadora e ativista feminista possibilitou sua participação em instâncias de controle social, como a Comissão Intersetorial de Saúde da Mulher – vinculada ao Conselho Nacional de Saúde – e o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher.

Além de apresentar uma releitura da chamada "revolução sexual", nesta entrevista ao Jornal da Rede Maria Betânia Ávila faz um balanço crítico sobre o papel do movimento feminista na construção do debate e promoção de direitos na esfera da sexualidade.

Jacira Melo

JR – *Que lugar os direitos sexuais têm ocupado no conjunto da luta, reflexão e conceituação dos direitos das mulheres?*

Maria Betânia Ávila – *Há um déficit de reflexão teórico-política e de ação sobre os direitos sexuais que precisa ser revertido. Vale lembrar que, na origem dos debates sobre corpo, sexualidade e reprodução, estavam a luta por contracepção e a luta pela legalização do aborto. Isso significa dizer que, com relação à sexualidade, o que estava colocado pelo feminismo era uma questão política e filosófica sobre uma sexualidade que não estivesse subjugada à reprodução no marco de um contrato de casamento, de uma relação permitida social e legalmente.*

Para o feminismo, o que estava em questão era a relação entre liberdade e exercício da sexualidade. É importante chamar a atenção para o aspecto histórico: esse debate nasce como uma demanda no campo da liberdade sexual, inclusive no marco da vivência da heterossexualidade.

JR – *Mas, nesse processo, o feminismo acaba se pautando quase que exclusivamente por uma demanda no campo da liberdade reprodutiva.*

Betânia – No caso do Brasil, penso que houve uma forte politização das questões relacionadas à desigualdade socioeconômica. Vivíamos uma situação dramática de desigualdade e de exploração no campo do controle da natalidade. Era um problema agudo de saúde e de falta de opções para as mulheres. Assim, a idéia de igualdade foi melhor trabalhada no âmbito da igualdade social, na relação entre igualdade de gênero e igualdade de classe.

Acho que esta ênfase foi fundamental para o feminismo. No entanto, as dificuldades do contexto político fizeram com que se perdesse uma certa radicalidade do sentido da liberdade, tanto na vida reprodutiva quanto na vida sexual. A discussão sobre prazer e autonomia e o exercício mesmo da liberdade acabaram perdendo densidade no debate político. Evidentemente, havia uma premissa – ainda válida e importante – que se referia à impossibilidade de se pensar o exercício da liberdade em um contexto de desigualdade, pobreza, miséria e discriminação.

O embate do feminismo com a Igreja Católica, conjugado com a necessidade de estabelecer relações com outros atores sociais e políticos, foi determinante nesse recuo, nesta perda de investimento político, teórico e filosófico em se pensar e debater a liberdade sexual.

JR – *É possível dizer que, enquanto feministas, a maioria das ativistas posicionam-se na esfera pública como mulheres heterossexuais, independentemente da expressão da sua sexualidade na esfera privada, na intimidade?*

Betânia – No início dos anos 80, era comum dizer: "bom, as feministas não são necessariamente lésbicas – não que ser lésbica seja um problema, é porque não dá para generalizar". Mas, no fundo, isso acabava criando apenas uma explicação social, sem o enfrentamento adequado desse "estigma" e do que ele representa para a sociedade.

Veja, além de não enfrentar a questão lésbica, penso que o sujeito político feminista não tem ainda um discurso de defesa do lesbianismo. Existe até uma fala positiva em relação à questão da homossexualidade masculina, mas não do lesbianismo.

JR – *Incluir o sexual no reprodutivo é ter como referência as relações heterossexuais; atualmente, qual tem sido o tom do discurso feminista sobre sexualidade?*

Betânia – Mesmo no âmbito da heterossexualidade, o discurso feminista sobre a sexualidade e a

liberdade sexual desapareceu. E é importante que se diga que esse discurso desapareceu no campo heterossexual sem nunca ter conseguido enfrentar a questão do lesbianismo.

Outro dia eu estava pensando na questão da contracepção para escrever um texto. Trabalhava com a idéia de que as tecnologias contraceptivas visam cada vez mais liberar o corpo das mulheres para que os homens não tenham nenhum impedimento. As pesquisas seguem um único caminho: quanto mais tempo um contraceptivo garantir a ausência do risco de gravidez, melhor. Na verdade, nunca se questionou esse modelo de heterossexualidade. Por que a contracepção é tão estratégica? Porque é um modelo de heterossexualidade absolutamente falocêntrico, é o modelo da penetração. Por estar fixada nesse modelo, a questão da contracepção aparece indissociável da liberdade sexual.

JR – *É possível construir direitos no âmbito da sexualidade?*

Betânia – O que é muito novo nos direitos reprodutivos e sexuais é o fato de serem inventados, pensados e reivindicados pelas mulheres. As mulheres não são, por tradição, inventoras de direitos; elas são guardiãs de normas.

A idéia de direitos no campo da sexualidade é algo importante e muito novo, uma vez que a concepção de direito está ligada à garantia de autonomia, de liberdade e de igualdade. O próprio campo das fantasias sexuais é baseado em desigualdade e em violência, está baseado em pessoas desiguais – inclusive, como lugar de atração, como lugar de realização das fantasias sexuais. Então, pensar direitos é pensar uma mudança profunda, também do ponto de vista da transformação cultural do próprio exercício do erotismo.

A pergunta que fica é a seguinte: como criar fantasias igualitárias? Dito de outra maneira: é necessário um exercício filosófico que nos possibilite pensar novos símbolos de igualdade neste campo.

A concepção de direitos no campo da sexualidade significa dizer: se é direito, se é cidadania, essa vivência da sexualidade precisa ser respeitada e qualquer intolerância contra o lesbianismo deve ser considerada um atentado aos direitos humanos.

JR – *A construção afirmativa dos direitos sexuais ainda requer investimento. Quais são os desafios que estão colocados para o feminismo?*

Betânia – Observando o feminismo como pensamento crítico e como prática política, acredito que

as questões do racismo e dos direitos sexuais, em especial o lesbianismo – que diz respeito diretamente à sexualidade das mulheres – não receberam o investimento de reflexão e debate necessário. Conseqüentemente, os conteúdos feministas sobre essas questões fundamentais ainda são muito frágeis. Talvez seja chegado o momento de buscarmos espaços onde a reflexão e o conhecimento possam ganhar mais criatividade.

Por outro lado, nestes últimos tempos, há cada vez mais um questionamento interno ao próprio movimento sobre esses temas. Isso me parece um processo histórico importante.

JR – *Como colocar em foco a sexualidade em tempos da chamada "mobilidade social e sexo instrumental"?*

Betânia – No caso brasileiro, em que temos uma sociedade supererotizada, muitas vezes o corpo é visto como um lugar de mediação social e a sexualidade é usada como forma de ascensão social. Isso é pregado o tempo todo como modelo na mídia, inclusive como referência para as mulheres. Algumas mulheres famosas no Brasil são exemplos de casos bem-sucedidos do uso do corpo como um lugar de mediação, como uma mercadoria de ascensão social e de reconhecimento de poder.

Para o feminismo, enfrentar esse debate é uma tarefa gigantesca. No espaço público e na mídia, os discursos se confundem com extrema facilidade. Quando se fala em sexualidade, já há uma representação, já existe uma forma preestabelecida de se pensar "à brasileira", que é realmente dramática. Mas isso não pode nos imobilizar.

JR – *A revolução sexual acabou? Ganhamos ou perdemos?*

Betânia – Não acabou; mas, de qualquer maneira, nós já tivemos muitos ganhos. Penso que os processos são dialéticos e, às vezes, há profundos retrocessos nesse percurso. Quando se trata de desigualdade, hoje olhamos uma porção de coisas com um olhar referenciado em uma nova concepção de igualdade. Isso porque a igualdade não é algo que se realize na totalidade; é uma espécie de idéia reguladora, isto é, você alcança alguma coisa e então começa a olhar o mundo de uma outra maneira e aí você quer mais alguma coisa.

Um exemplo é a questão da virgindade. Até há pouco, era um valor, um tabu. Hoje, a virgindade não é mais uma referência, uma questão sobre a qual as mulheres têm que prestar conta à sociedade. Mas, embora a perda da virgindade tenha deixado de ser uma interdição absoluta, ela passou a ser uma afirmação da liberdade. Penso que essa visão seja mais uma etapa a ser

superada, para que a perda da virgindade seja uma expressão da vontade e não uma imposição. De qualquer forma, esse é um lugar que foi absolutamente transformado.

JR – *Houve também mudanças em relação à questão da violência sexual?*

Betânia – Sim, pode-se dizer que ocorreu uma desnaturalização da violência no campo da sexualidade. Essa violência não está superada, mas a sua aceitação e legitimidade pública não têm mais lugar. Está superada a etapa na qual era natural que se violentasse um homem porque ele transa com outro homem, que se confinasse uma mulher porque ela transa com outra mulher, que um homem estuprasse a mulher com quem ele vive porque ela não quis fazer sexo com ele. Assim, a idéia do espaço doméstico como um lugar harmônico e protetor foi desmistificada e ficou evidente que, muitas vezes, esse é o lugar da violência cotidiana.

Fomos nós, feministas, que colocamos esse tema para a sociedade. Daí a importância da reflexão e do debate. São esses percursos que nos permitem construir referências mais abrangentes de cidadania, de direitos humanos.

A construção de direitos exige esforços concentrados. Um exemplo atual é o percurso do movimento negro, que traz a profundidade do questionamento das relações sociais de raça, que por sua vez provoca a desnaturalização dessa desigualdade. Penso que, na questão da sexualidade, a desnaturalização da violência sexual seja uma base fundamental.

JR – *Qual é o caminho para intensificar e aprofundar o debate sobre os direitos sexuais?*

Betânia – Do ponto de vista prático, acredito que estamos precisando de espaços de reflexão coletiva para a construção de um pensamento sobre direitos sexuais. Precisamos de um ponto de partida, inclusive para dar maior sustentabilidade e intensidade ao discurso feminista nesse campo. Penso também que é fundamental trabalhar os direitos sexuais como uma pauta constante. Como ocorreu com os direitos reprodutivos, é preciso que o feminismo trate o tema dos direitos sexuais com a mesma permanência e a mesma insistência no plano político.

JR – *Relações sexuais e relações de poder; o amor com igualdade e delicadeza... Isso é possível?*

Betânia – Se observarmos as várias sociedades, em diversos tempos e lugares, veremos que em cada uma há diferentes representações do amor. E a construção dessas representações é sempre masculina, o jogo é sempre do domínio. Então, nas fantasias sexuais, os símbolos e representações

disponíveis para as pessoas são sempre de base desigual.

Acho que o feminismo possibilita pensar a delicadeza como elemento do amor, contrapondo-se à formalidade do domínio. Aqui, podemos recordar a frase: "ah, as feministas não querem mais ganhar rosas, não querem mais que abram a porta do carro para elas". Não se trata disso, rosas são sempre bem-vindas. Se as mulheres, em um determinado momento, não quiseram mais as rosas e nem a porta do carro aberta, era porque aquilo era símbolo de uma dominação. Assim, recuperar as rosas – mas as rosas como um elemento da igualdade, as rosas como algo que enfeita o amor e a sexualidade – nos interessa. É neste sentido que insisto: precisamos construir símbolos de igualdade.

Orientação Sexual: um avanço na regulamentação da psicologia

*Ana Mercês Bahia Bock **

Em março de 1999, o Conselho Federal de Psicologia editou a Resolução CFP nº 001/99, que estabeleceu normas de atuação para os psicólogos sobre a questão da orientação sexual. A partir daquela data, os psicólogos ficaram proibidos de exercer qualquer ação profissional que favoreça a patologização de comportamentos ou práticas homoeróticas e de adotar ação coercitiva tendente a orientar homossexuais para tratamentos não solicitados. Os psicólogos não podem também colaborar com eventos e serviços que proponham tratamento e cura das homossexualidades e nem se pronunciar, nos meios de comunicação de massa, de modo a reforçar os preconceitos sociais existentes em relação aos homossexuais como portadores de qualquer desordem psíquica.

Os psicólogos deram, naquela data, um passo a mais na defesa dos direitos humanos e da igualdade social. Além disso, colocaram-se em dia com as leituras mais modernas da homossexualidade.

Papel e contribuição da psicologia

Como ciência e profissão, a psicologia vem desenvolvendo práticas que, partindo de uma intenção clara de compromisso com a sociedade, têm contribuído para uma reflexão sobre o preconceito e a discriminação em nosso meio social.

A psicologia é uma profissão que trabalha para a promoção da saúde, do ponto de vista psicológico – saúde aqui entendida como a capacidade do indivíduo de atuação transformadora na realidade. Nesse sentido, toda intervenção objetiva possibilitar o aumento da compreensão da realidade que nos cerca, potencializando-nos para a transformação dessa realidade de modo a vermos satisfeitas nossas necessidades e as de nossa comunidade social. Assim, o estado saudável do sujeito está intimamente vinculado às relações sociais, à apropriação que o sujeito faz de seu mundo, à capacidade de situar-se de modo confortável, tanto nas relações sociais como intimamente, à sua auto-imagem e sua identidade, à possibilidade de intervenção no sentido de realização de projetos pessoais e coletivos.

As contribuições da psicologia como profissão devem caminhar exatamente nessa direção: fortalecer os sujeitos, permitir-lhes o desenvolvimento de uma compreensão crítica da inserção que

têm no mundo social, contribuir para a construção de projetos de intervenção cotidiana no mundo, trabalhar para "ressignificar" experiências de modo a reestruturar as apropriações que faz do mundo, atualizando-as e tornando-as parte confortável de sua subjetividade.

A sexualidade como um campo minado

Nosso mundo moderno avançou em muitas questões; superou verdades absolutas, criou e incentivou a diversidade, permitiu o desenvolvimento da individualidade de modo jamais vivido pelos humanos. No entanto, algumas questões ainda carecem de avanço. Uma delas é a questão da sexualidade.

Poderíamos, para iniciar nossa reflexão, dizer que a sexualidade tem recebido tanta ênfase, em nossa sociedade, que devemos supor que é sinal de que estamos em uma área difícil. Toda uma história de repressão, ligada a interesses materiais, foi desenvolvendo a sexualidade como um campo minado. Celibato, exigência da virgindade, normas religiosas proibindo o desejo, crenças populares carregadas de moralismo foram cerceando as práticas sexuais. A fidelidade conjugal como exigência social, a mitificação do desejo, enfim, vários são os aspectos que demonstram uma construção cultural a partir da sexualidade. Os motivos? Alguns são apontados pela economia, como a necessidade de se conhecer a paternidade para garantir a transferência da propriedade; outros, pontuados pela psicanálise, como a impossibilidade de anular o desejo.

Sem nos determos no aprofundamento dessa questão, podemos apontar que a sexualidade foi, com o desenvolvimento da sociedade, sendo construída como um aspecto humano carregado de tabus e dificuldades, apesar de ser campo atrativo do prazer. A sexualidade foi sendo destacada e com isso se tornou um elemento importante do desenvolvimento dos humanos e da identidade de cada um, ao mesmo tempo em que foi se instalando também nas relações sociais, sendo valorizada e desvalorizada.

Ao atuarem na profissão, os psicólogos vão encontrar muitas questões trazidas pelos sujeitos no âmbito da sexualidade, que se tornou fonte de sofrimento, de insegurança, de prazer, de medo; tornou-se elemento da identidade e, portanto, fonte de discriminação e preconceito. O senso comum construiu, muitas vezes com a ajuda da ciência, verdadeiras "teorias" sobre o comportamento sexual. A moral tem na sexualidade um elemento central. Regras governam o comportamento e a orientação sexual das pessoas. A sexualidade envolve muitas possibilidades, mas as regras as reduzem, deixando muita coisa relegada aos campos da imoralidade, da ilegalidade, da doença e do

pecado.

A orientação sexual como lugar de sofrimento

A homossexualidade é um exemplo disto. As formas de amor e de prazer construídas em e por nossa cultura são várias, porém, a maior parte delas está no campo do que é considerado indesejável. Relações com pessoas do mesmo sexo não são uma invenção moderna; no entanto, a homossexualidade da forma como nossa sociedade a constrói, vê, reprime ou aceita é uma invenção moderna. É preciso entender as práticas sexuais como parte da cultura e como construção social dos grupos humanos. Assim, todas as formas e possibilidades são formas e possibilidades construídas coletivamente.

Elemento importante na construção da identidade, a orientação sexual de todos nós se tornou fonte de informação sobre quem somos. Cercada de tabus e mitos, tornou-se fonte de preconceito. Tomamos a diferença entre as pessoas como fonte de discriminação; e a orientação sexual foi se tornando lugar de sofrimento.

Cabe lembrar que, quando analisamos a questão da sexualidade e da orientação sexual das pessoas como lugar de discriminação e de identidade, estamos nos referindo a todos os envolvidos nas relações sociais, ou seja, não estamos querendo dizer que existem aqueles que discriminam (réus) e os discriminados (as vítimas). Mesmo considerando que, em algumas situações vividas, vamos ter essa configuração, aqui estamos dizendo que, coletivamente, construímos valores e normas. Contribuímos com nossa aceitação, com nossos protestos, com nossos projetos de transformação e com nossa omissão.

O psicólogo, ao trabalhar com pessoas que têm na sua orientação sexual uma fonte de sofrimento, deverá ser capaz de contribuir para ampliar a compreensão que se tem da questão. O sujeito deverá perceber-se nas relações, assumir sua identidade, compreender os valores dominantes na sociedade, perceber diferenças, perceber-se como alguém que também destaca a sexualidade porque é parte de uma cultura que assim opera; enfim, deverá ampliar a compreensão que tem dos problemas vividos e poder construir modos transformadores de intervenção na sociedade.

A Resolução CFP nº 001/99 é uma declaração à sociedade brasileira de que nós, psicólogos, estamos atentos a estas questões que caracterizam nossa sociedade e ao sofrimento psicológico que têm gerado, e que estamos dispostos a engrossar as fileiras daqueles que trabalham para que

as diferenças existentes entre os humanos sejam fonte de diversidade e enriquecimento da humanidade, nunca fonte de discriminação e preconceito.

Patologizar aspectos que são desviantes da norma estabelecida socioculturalmente é uma forma de ocultação e simplificação dos problemas. Debater a sexualidade, enfrentar os tabus, assumir os receios e dúvidas, perceber os limites e fragilidades são os desafios que devemos nos colocar. Os psicólogos declararam, com a Resolução CFP nº 001/99, que estão dispostos a colaborar, com seus conhecimentos e práticas, para a superação adequada dos problemas e a construção de relações mais saudáveis na sociedade brasileira.

Resolução CFP nº 001/99, de 22 de março de 1999.

“Estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação à questão da Orientação Sexual.”

O Conselho Federal de Psicologia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que o psicólogo é um profissional da saúde;

Considerando que na prática profissional, independentemente da área em que esteja atuando, o psicólogo é freqüentemente interpelado por questões ligadas à sexualidade;

Considerando que a forma como cada um vive sua sexualidade faz parte da identidade do sujeito, a qual deve ser compreendida na sua totalidade;

Considerando que a homossexualidade não constitui doença, nem distúrbio e nem perversão;

Considerando que há, na sociedade, uma inquietação em torno de práticas sexuais desviantes da norma estabelecida socioculturalmente;

Considerando que a psicologia pode e deve contribuir com seu conhecimento para o esclarecimento sobre as questões da sexualidade, permitindo a superação de preconceitos e discriminações;

RESOLVE:

Art. 1º -- Os psicólogos atuarão segundo os princípios éticos da profissão, notadamente aqueles que disciplinam a não-discriminação e a promoção e bem-estar das pessoas e da humanidade.

Art. 2º -- Os psicólogos deverão contribuir, com seu conhecimento, para uma reflexão sobre o preconceito e o desaparecimento de discriminações e estigmatizações contra aqueles que apresentam comportamentos ou práticas homoeróticas.

Art. 3º -- Os psicólogos não exercerão qualquer ação que favoreça a patologização de comportamentos ou práticas homoeróticas, nem adotarão ação coercitiva tendente a orientar homossexuais para tratamentos não solicitados.

Parágrafo único -- Os psicólogos não colaborarão com eventos e serviços que proponham tratamento e cura das homossexualidades.

Art. 4º -- Os psicólogos não se pronunciarão, nem participarão de pronunciamentos públicos, nos meios de comunicação de massa, de modo a reforçar os preconceitos sociais existentes em relação aos homossexuais como portadores de qualquer desordem psíquica.

Art. 5º -- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º -- Revogam-se todas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de março de 1999.

Ana Mercês Bahia Bock, Conselheira Presidente

Fonte: http://www.pol.org.br/arquivos_pdf/resolucoes/1999/resolucao01_99.pdf

* Ana Mercês Bahia Bock é doutora em Psicologia Social e professora na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Foi presidente do Conselho Federal de Psicologia nas gestões de 1997-1998 e 1998-2001. Atualmente, é presidente do Conselho Regional de Psicologia -- São Paulo (gestão de 2001-2004.) E-mail: anabock@zaz.com.br

Você É Fóbico? Uma conversa sobre democracia sexual

Eliane Gonçalves

Fobia é um sentimento ou reação extrema de rejeição a algo de que não gostamos, sobre o qual não concordamos, que não aprovamos ou do qual temos medo. Aliás, é o medo levado ao seu extremo: a aversão, o pânico, que por sua vez pode produzir atitudes igualmente extremas. O educador Paulo Freire dizia que o medo é fruto da ignorância; que temos medo daquilo que não conhecemos. A fobia, aliás, é um medo doentio. Costumamos chamá-lo também de pavor. Podemos ter pavor do escuro, de altura, de avião, de ficar só no elevador, de multidão, de falar em público. Mas também podemos ser fóbicos e fóbicas em relação a pessoas, comportamentos, maneiras de ser em uma sociedade. Nesse caso, nossa fobia pode ser danosa a alguém ou a algum grupo, além de a nós mesmos/as.

Muitos de nós não sabemos se somos fóbicos ou não, até que uma situação ou fato social nos revele. Piora um pouco as coisas o fato de a fobia ter componentes inconscientes, quer dizer, muitas vezes não sabemos porque reagimos assim. Não faltam, entretanto, motivos e modelos que estimulam os comportamentos e sentimentos fóbicos. A homofobia, por exemplo, é característica marcante em programas humorísticos, conversas de bar e atitudes de professores/as em muitas escolas Brasil afora, só para ficar em três exemplos.

Intolerâncias, preconceitos e fobias

Poderíamos dizer que há muitas coisas que ignoramos porque não as vemos. Mas será que não as vemos porque o fenômeno é invisível ou porque tememos vê-lo? A invisibilidade torna o fenômeno inexistente? Vamos falar francamente: você já viu duas mulheres se beijando na boca em uma rua movimentada de sua cidade? Ou dois homens adultos fazendo carinho no parque onde você caminha? Um homem e uma mulher se beijando no cinema? Diga com sinceridade: o que você sentiu e como reagiu? Ficou excitado/a, ou até feliz, com notícias sobre a prisão, repressão violenta ou assassinato de gays e lésbicas? Desconfiou de uma pessoa apenas por sua aparência muito masculinizada ou afeminada, em aparente desacordo com seu sexo? Com que frequência você ouve seus amigos e amigas homossexuais falando abertamente de suas experiências amorosas e sexuais em um ambiente não exclusivamente gay? Quantas histórias de amor entre homens e entre

mulheres você conhece ou pelo menos já viu contadas? Você se pergunta com frequência por que algumas pessoas são homossexuais?

Aqui poderiam estar algumas pistas para nossa viagem ao mundo das pequenas e grandes intolerâncias, dos preconceitos e das fobias. Obviamente e infelizmente, a fobia não se aplica só à sexualidade, mas também à religião, à raça, ao estilo de vida, entre tantos outros aspectos. A homofobia é uma de suas manifestações, aliás bastante difundida, nem sempre conhecida e quase nunca objeto de punição. Acredito que os preconceitos e fobias em relação à homossexualidade estejam, em grande parte, associados à nossa ignorância sobre a história da sexualidade e da arte erótica; à recusa à experimentação de novas formas de vida (uma herança cristã de renúncia ao prazer e a si mesmo); à rigidez das estilizações de gênero ("homens devem ser assim, mulheres devem ser assado"), que favorece uma heterossexualidade compulsória; e à falta de modelos democráticos radicais.

Não creio que nossa sociedade tenha conquistado uma tal liberdade de convivência e de costumes que a leve a aceitar as formas de amar e de viver os corpos e os prazeres em uma existência não-heterossexual. Talvez estejamos caminhando. Concordo com Robert Connel ("Democracy of pleasure: thoughts on the goals of radical politics", 1995) quando afirma que temos diversidade, mas não democracia sexual. Para Connel, a democracia sexual pressuporia arranjos sociais diferentes deste arremedo de democracia representativa – para utilizar suas próprias palavras – e implicaria uma vivência do político enriquecida com a diversidade das experiências individuais e suas singularidades. E, mesmo que tenhamos a diversidade, a hierarquização das formas de viver os corpos e os prazeres aponta, em geral, para uma visão conservadora. O modelo heterossexual familiar é muito forte e está de tal modo arraigado ao nosso imaginário social que a invenção de novas formas de vida se torna praticamente inexistente. Então, mesmo quando pensamos em outras formas de sexualidade, tendemos a reproduzir este modelo e seus arranjos. Sua reprodução no mundo gay e lésbico não parece ser a regra, mas talvez lhe confira uma existência respeitável, mais valorizada socialmente, enquanto outras formas de expressão sexual continuam no limbo.

O círculo mágico de Gayle Rubin

Através de um exercício que venho fazendo em contextos diversos e com públicos aparentemente muito diferentes entre si, tenho tido acesso a resultados interessantes. O exercício

consiste em oferecer ao grupo uma seqüência de fotos (em slides, transparências ou outra forma de apresentação) nas quais podem ser vistas diferentes práticas sexuais e estilos de vida. As pessoas anotam em uma folha suas primeiras reações e impressões, que são posteriormente compartilhadas e discutidas no grupo.

Nos movimentos sociais, incluído o feminismo, uma discussão de direitos sexuais costuma vir recheada de expressões politicamente corretas, tais como "é preciso respeitar as diferenças". Entretanto, uma primeira rodada sobre as impressões a partir de fotos que exibiam cenas explícitas de masturbação feminina, de pares lésbicos, de trios ou de dois homens se beijando na boca surpreende pela quantidade de expressões como: "chocante", "esquisito", "confuso".

Em um segundo momento do exercício, peço às pessoas que hierarquizem as práticas ou estilos de vida apresentados, tomando por base o gráfico ou círculo mágico de Gayle Rubin (veja box). Por mais que se queira aparentar uma aceitação ampla no plano intelectual, uma grande maioria ainda reproduz o esquema de Rubin, de hierarquização da sexualidade conforme valores morais. O exercício confere uma excelente oportunidade para discutirmos sobre o que significa ser "diferente". Ser diferente em relação a quê? Porque está claro que, quando adotamos o recurso da "diferença", o fazemos porque pressupomos um modelo, um padrão, como já mencionei anteriormente.

Não desconhecendo a dificuldade que existe em operar mudanças dentro de nós mesmos, acredito que exercícios como o que descrevi são úteis, na medida em que permitem mostrar algumas das muitas formas de viver o corpo, os prazeres, o amor, para além do que vemos no nosso quase sempre estreito leque de experiências. De certo modo, ver nos ajuda a nos perguntar mais, a ter mais curiosidade, a rever nossos conceitos e preconceitos; e compartilhar as impressões no coletivo nos ajuda a tirar nossas próprias máscaras.

E o feminismo?

Até que ponto o feminismo tem sido capaz de referendar suas aspirações progressistas em uma atitude prática solidária? Charlotte Bunch ("Foreword", 1996) assinala a contradição no interior do feminismo, que ao mesmo tempo em que postula uma agenda de libertação da heterossexualidade compulsória e formulações teóricas que encorajam a visibilidade lésbica, apresenta uma flagrante homofobia, que pode ser constatada, por exemplo, na dificuldade das lésbicas em pautar suas agendas em fóruns internacionais. O que poderíamos dizer sobre o feminismo brasileiro? Deixo a pergunta em aberto.

A antropóloga norte-americana Gayle Rubin ("Reflexionando sobre el sexo: notas para una teoría radical de la sexualidad", 1989) afirma que a sexualidade tem sua própria política de estratificação ou hierarquização. Marcada pela tradição judaico-cristã, as nossas sociedades teriam, segundo ela, uma resistência a encarar a sexualidade como fonte de prazer, necessitando justificar-se por meio da procriação e do matrimônio. Apoiada nas dinâmicas das sociedades ocidentais industrializadas, Rubin fez uma compilação de práticas sexuais e estilos de vida que poderiam ser hierarquizados em uma escala de valores morais. No centro teríamos, como valor máximo, o casal heterossexual, monogâmico e procriador, que por sua condição nesta escala hierárquica goza de reconhecimento social, respeitabilidade etc. Na periferia estariam os gays, as lésbicas, os travestis, os/as trabalhadores/as do sexo, subordinados a restrições em sua mobilidade física e social e sem reconhecimento ou respeitabilidade. Traçada uma linha divisória como fronteira entre um extremo e outro, encontraríamos aqueles grupos que vêm conquistando certo grau de respeitabilidade, tais como um casal gay vivendo discretamente em relação monogâmica.

A Hierarquia Sexual: o círculo mágico versus os limites exteriores

O círculo mágico: A sexualidade boa, normal, natural, sagrada	Os limites exteriores: A sexualidade má, anormal, antinatural, maldita
Heterossexual	Homossexual
Em matrimônio	Fora do matrimônio
Monogâmica	Promíscua
Reprodutiva	Não procriadora
Não comercial	Comercial
Em par	Só ou em grupo
Em uma relação	Esporádica
Entre membros da mesma geração	Intergeracional
Privada	Em público
Não pornográfica	Pornográfica
Somente corpos	Com objetos manufaturados
Suave	Sadomasoquista

* Eliane Gonçalves é mestre em Educação, especialista em Saúde Pública e doutoranda em Ciências Sociais na Unicamp (Universidade Estadual de Campinas). Feminista, é fundadora e atualmente coordenadora de projetos do Grupo Transas do Corpo, Goiânia/GO. E-mail: eliane@transasdocorpo.com.br

Os Prazeres e as Sombras

*Lilian Celiberti **

Como diz a feminista italiana Rosi Braidotti, "o que o feminismo libera nas mulheres é também seu desejo de liberdade, de leveza, de justiça e de auto-realização. Esses valores não são apenas crenças políticas racionais, constituem também objetos de intenso desejo".

No entanto, para transformar o desejo em perspectiva política é preciso construir uma força coletiva capaz de interpelar a cultura dominante, de desconstruir o pensamento bipolar e suas dicotomias e, ao mesmo tempo, inserir no espaço público as necessidades e interesses das mulheres e suas múltiplas agendas.

Como analisar, sem incorrer em dicotomias, aquilo que conseguimos como feministas, nossas dúvidas e desejos, nossos desafios e sonhos?

Falar de "nós, mulheres" traz, desde o princípio, uma diversidade-pluralidade que destrói qualquer tentativa de assumir coletivamente as diversas estratégias e experiências. Com essa ressalva, posso me situar em um "nós, mulheres" delimitado, contingente, histórico, que me inclui em primeira pessoa, para refletir sobre as perguntas feitas pelo Jornal da Rede para este debate.

Algumas perguntas

Abandonamos nosso desejo de subversão dos valores e culturas tradicionais?

Despojamos nossas lutas de sua profunda subversão contra as pautas culturais dominantes?

Escondemos o direito ao prazer em uma linguagem de direitos sexuais e reprodutivos que engloba e não menciona?

Demos pouca densidade ao debate sobre a opção sexual?

Escolhemos falar de gênero, abandonando-nos como sujeitos da luta por "ressignificar" nossas múltiplas identidades?

Não sei como responder a estas perguntas sem cair em falsas contradições e simplificações, tão típicas do pensamento de esquerda na década de 70. Nem mesmo os feminismos, em suas diferentes correntes, diversidades e posturas, escaparam dessa tentadora opção simplista de contrapor revolução a reformas, e esses debates polarizados se converteram, por sua vez, em uma

armadilha para revisar nossas práticas.

As diferenças de estratégias, enfoques e agendas nos conduziram, em algum momento, a um debate sobre "identidade feminista". Sobre o que é e o que não é ser feminista. E, como acontece frequentemente com as discussões simplistas e polarizadas, isso provocou um rompimento das possibilidades de diálogo entre as diferentes correntes.

Qual é nossa identidade feminista? O conceito de identidade ao qual me filio não é essencialista, com certeza. É um conceito estratégico e de posição, como diz Stuart Hall (Identidade e diferença, 2000):

"Essa concepção aceita que as identidades nunca são unificadas; que são, na modernidade tardia, cada vez mais fragmentadas e fraturadas; que elas nunca são singulares, mas multiplamente construídas ao longo de discursos, práticas e posições que se cruzam e até podem ser antagônicas. As identidades estão sujeitas a uma historicidade radical, constantemente em processo de mudança e transformação".

Eu sinto que estarmos abertas à mudança e à possibilidade de questionar as premissas teóricas e práticas da nossa ação política é uma das maiores riquezas do pensamento feminista.

Direitos: mais reprodutivos do que sexuais

Desde a década de 90, muitas de nossas estratégias foram orientadas aos Estados e à implementação de políticas públicas, com o objetivo e a necessidade de incluir no debate público sobre democracia e cidadania as dimensões de equidade e justiça de gênero. Dessas estratégias surgiram novos aprendizados, conhecimentos, agendas, crescimentos quantitativos e qualitativos, mas também descobrimos que há alguns temas que são mais cômodos que outros para expor e lutar, que algumas reivindicações encontram aliados e aliadas solidários com mais facilidade que outras, e que o privado, quanto mais privado for, é mais cômodo de ser vivido.

Nas estratégias feministas dirigidas aos Estados e à sociedade, a opção sexual fez parte de uma listagem temática; mas, pouco a pouco, a luta contra a violência doméstica e de gênero, ou as ações positivas, foi desequilibrando a agenda coletiva e, inclusive, a luta pelos direitos sexuais e reprodutivos centrou-se mais nos reprodutivos que nos sexuais.

Enquanto isso, no seio do movimento, mulheres amam outras mulheres, mais ou menos naturalmente, conformando uma nova forma de viver sem preconceitos nem intolerâncias. Muitas lésbicas na vida privada, no entanto, não são militantes do movimento lésbico, e seria interessante explorar mais profundamente a ampla gama de razões e explicações para essa opção política. É

possível que uma busca nesse sentido nos ajude a compreender-nos melhor. Algumas militantes lésbicas não são feministas, e mesmo aquelas que o são questionam o movimento de mulheres e feminista sobre a escassa visibilidade que a opção sexual e a crítica à cultura homo/lesbofóbica têm dentro do movimento.

Novos desafios e espaços

Em uma multiplicidade de olhares todas têm – temos – razão. Mas a questão central é: de que forma vamos conseguir nos revitalizar criativamente? Como vamos dar um salto qualitativo a partir da criatividade e da imaginação política feminista para inserir novos eixos nos debates, novos paradigmas civilizatórios que expressem esses "desejos de liberdade, de leveza, de justiça e de auto-realização"?

Como em qualquer outro campo da ação política ou cultural, a sexualidade também requer debates semânticos que promovam novos modelos ou símbolos, necessita identidades móveis, perfis amplos e plurais, definitivamente mais flexíveis e ambíguos, ao mesmo tempo em que devemos continuar denunciando e desarmando a trama repressiva das pedagogias hegemônicas da sexualidade.

Ao afirmar ou silenciar sobre outras formas de viver e amar, legitimam-se ou se marginalizam identidades e práticas sexuais. Nesse sentido, apesar das margens de liberdade que nós, mulheres e feministas, conquistamos, certo silêncio coletivo diante das opções sexuais ainda está marcado pelo peso estigmatizante que a visibilidade dessas opções determina. No entanto, também somos portadoras, política e teoricamente, de um debate mais flexível e dinâmico sobre as identidades e, por que não, mais desestabilizador e subversivo: identidades nômades, transmóveis, de múltiplas conexões que articulam as diferentes dimensões de classe, raça e gênero. Como expressa Guacira Lopes Louro (O corpo educado, 1999):

"Os sujeitos deslizam e escapam das classificações em que ansiamos por localizá-los. Multiplicam-se categorias sexuais, borram-se fronteiras, e para aqueles que operam com dicotomias e demarcações bem definidas essa pluralização e ambigüidade abrem um leque demasiado amplo de arranjos sociais".

Os desafios da diversidade sexual, tal como expõe Jeffrey Weeks ("O corpo e a sexualidade", 1999), em lugar de diminuir irão aumentando, em consonância com a maior complexidade e variedade das opções sexuais que conquistaram o espaço público, questionando as formas de

produção de significados sobre os corpos, sobre o desejo e sobre o prazer.

O reconhecimento crescente da diversidade social e sexual abre espaços para novos discursos e novas conquistas coletivas, ao mesmo tempo em que a humanidade se vê ameaçada por novas formas de fundamentalismo conservador, violento e agressivo.

Abrir as cabeças e os corações à multiplicidade de opções de vida é um dos maiores eixos de resistência que podemos opor à lógica do pensamento único.

Este debate não é uma simples articulação das múltiplas identidades, é um convite criativo para repensar-nos, renovar idéias e práticas e colocar no centro do aprofundamento democrático a liberdade das pessoas, sua corporeidade e sua sexualidade, como o direito básico de ter direitos.

** Lilian Celiberti é educadora. Coordenadora da organização Cotidiano Mujer (Montevideu, Uruguai) e da Articulação Feminista do Mercosul, é também vice-presidente da Asociación Nacional de ONG de Uruguay (Anong) e delegada da Anong para o Foro Consultivo Económico y Social del Mercosur. E-mail: cotidian@cotidianomujer.org.uy*

Gênero e Sexualidade: deslocando o debate da margem para o centro

*Sonia Corrêa **

As investigações de feministas, gays e lésbicas sobre a sexualidade surgiram e desenvolveram-se, inicialmente, à margem dos "campos de força" institucionais nos quais normas são criadas e recriadas – como, por exemplo, os Estados e as organizações intergovernamentais. Contudo, ao longo dos últimos vinte anos, nossas investigações e proposições políticas têm se movido da "periferia" para o "centro". Circulam hoje em espaços institucionais e jurídicos nos quais estamos engajadas em batalhas semânticas que, ao fim e ao cabo, definirão normas relativas a esses domínios complexos da experiência humana. Em consequência, é preciso fazer uma indagação: quais são as implicações teóricas e políticas deste deslocamento da margem para o centro?

Autodeterminação, tolerância, direitos

As pensadoras feministas, de modo geral, têm criticado as regras e limitações coercitivas em relação à autodeterminação dos sujeitos, posicionando-se contra qualquer forma de intolerância no domínio da sexualidade. No entanto, este é um campo vasto de representações e práticas, no qual podem ser identificadas zonas de sombra sobre as quais, por vezes, é difícil aplicar princípios gerais de autodeterminação e tolerância. Entre outros casos, podemos citar o estupro entre namorados (date rape), o sexo comercial, a pornografia e o cibersexo. Não parece excessivo afirmar que não temos dedicado atenção suficiente aos significados e efeitos – políticos e teóricos – da tolerância, da autodeterminação e de propostas de regulação normativa no que diz respeito a terrenos controvertidos e contestados da sexualidade contemporânea.

Ao longo dos anos 90, a sexualidade tornou-se foco de interesse político, tanto no plano global quanto nos contextos nacionais. Em grande medida, isso decorreu da devastação causada pela pandemia do HIV/Aids, pois a única maneira de preveni-la é transformando as práticas sexuais (ou seja, incidindo sobre as regras simbólicas e comportamentais dos sistemas sexo/gênero). Mas não foi só isto. Dinâmicas muito significativas tiveram lugar no plano normativo. Na Conferência Internacional de Direitos Humanos (Viena, 1993), definiu-se que o estupro, especialmente em situações de guerra, é um crime contra os direitos humanos. Na Conferência Internacional de População e Desenvolvimento (Cairo, 1994), expandiu-se a definição de saúde e direitos

reprodutivos para questões relacionadas à sexualidade. E, finalmente, na Conferência Mundial sobre a Mulher (Pequim, 1995), foi adotada uma definição segundo a qual os direitos humanos das mulheres incluem o direito ao exercício da sexualidade, livre de coerção, discriminação e violência. Adicionalmente, porém não menos importante, no decorrer da década passada os direitos dos gays e das lésbicas adquiriram visibilidade nas sociedades e debates políticos nacionais, ao norte e ao sul do equador.

A inclusão da sexualidade no marco de referência dos direitos humanos introduz, inevitavelmente, novas complexidades na investigação teórica. O grande desafio, neste caso, é o de como definir um marco de referência abrangente dos direitos humanos, que incorpore a sexualidade e, ao mesmo tempo, evite algumas armadilhas. A primeira dessas armadilhas é considerar que restrições à "liberdade sexual" aplicam-se exclusivamente às mulheres, pois são decorrentes de uma dominação patriarcal universal. A segunda armadilha é imaginar que a repressão sexual é sempre uma manifestação da "pré-modernidade" ou da "contramodernidade". As coisas não se passam assim, pois a disciplina dos corpos, sujeitos e práticas sexuais – por meio da diferenciação, classificação e discriminação – é, de fato, um elemento inerente ao éthos moderno.

Dito de outro modo, nestas novas circunstâncias, não é tarefa banal conceber marcos normativos. Entre outras razões, porque eles devem dar conta de formas de discriminação, coerção e intolerância que são, simultaneamente, "pré-modernas" e "contramodernas", mas também "modernas".

Dilemas não resolvidos

Em 1993, antes do Cairo e Pequim, escrevemos com Rosalind Petchesky um artigo em que se busca fundamentar os princípios dos direitos sexuais e reprodutivos (Corrêa e Petchesky, "Direitos reprodutivos e sexuais na perspectiva feminista", 1997). Naquele momento, para defender um conceito feminista global dos direitos sexuais e reprodutivos, procuramos responder às críticas quanto à impregnação individualista e contratual do Direito moderno e contestar as alegações de relativismo cultural. Também exploramos os efeitos do isolamento normativo dos domínios público e privado e da distinção entre os direitos individuais e sociais, no que diz respeito às questões reprodutivas e de igualdade entre os gêneros.

Concebemos então quatro fundamentos éticos para ancorar a autodeterminação das mulheres: autonomia pessoal ou condição de pessoa, integridade corporal, igualdade e diversidade. Naquele

momento, escolhemos como título "Direitos reprodutivos e sexuais na perspectiva feminista" porque, já então, era impossível excluir os aspectos relacionados à sexualidade nos debates feministas sobre direitos humanos.

No entanto, em uma perspectiva retrospectiva, fica evidente que nossa compreensão em relação à sexualidade e aos direitos sexuais não estava ainda plenamente desenvolvida. Mal havíamos tocado a complexidade das questões esboçadas neste artigo. Desde então, muito embora cada uma de nós tenha realizado esforços individuais para avançar na clarificação e qualificação deste marco de referência inicial, este esforço teórico e prático ainda não está maduro.

Rosalind Petchesky sugeriu, por exemplo, em um trabalho posterior ("Direitos sexuais: um novo conceito na prática política internacional", 1999), que o conteúdo do parágrafo 106k da Plataforma de Ação de Pequim não oferecia uma nova base para o debate global sobre sexualidade como prazer. Ela considera que o conteúdo da definição de Pequim sobre os direitos sexuais das mulheres está fundamentalmente baseado na premissa de que a falta de poder da mulher é o que a torna mais facilmente uma vítima de abuso. Petchesky critica a lógica predominante de vitimização sexual das mulheres, indagando o quanto esta conceituação é adequada quando se observa o que acontece no mundo real. Nosso objetivo político central é apenas proteger as mulheres de abusos sexuais? Ou o programa político feminista implica também a valorização do agenciamento das mulheres em relação à sexualidade e ao "direito ao prazer"?

Neste novo estágio do debate, eu adicionaria novas interrogações. É possível tratar dos direitos sexuais pensando exclusivamente nas mulheres? É possível fazê-lo sem assumir, concomitantemente, a tarefa de romper as cadeias que "aprisionam" a sexualidade nos discursos da modernidade? É suficiente lutar contra normas jurídicas ou é também necessário demolir outros discursos normativos que moldaram a sexualidade na modernidade: biomedicina, psicologia, psicanálise e doutrinas religiosas?

Igualdade e respeito à diversidade

Dilemas difíceis emergem quando se examina a aplicação dos quatro princípios que definimos em 1993 a situações especificamente "sexuais". Tomemos como ponto de partida a igualdade. Não resta dúvida de que defendemos a premissa de igualdade de tratamento perante a lei no que diz respeito à sexualidade. Independentemente de como são os seres humanos, de que superfícies anatômicas apresentem, de que práticas sexuais preferem ou exercem, eles e elas devem receber o

mesmo tratamento perante a lei (em casa, no local de trabalho e nas demais instituições). Esta premissa também se fundamenta no respeito pleno da diversidade, ou seja, das escolhas sexuais, incluídas as várias expressões da sexualidade e mesmo as transformações anatômicas. Porém, até onde podemos estender a noção de igualdade plena no domínio da sexualidade? Dito de outra maneira: o que significa ser igual no domínio da sexualidade? Igualdade na sexualidade significa que tudo é permissível entre adultos que agem consensualmente? Se a resposta for positiva, como se define a condição de adulto? Devemos utilizar exclusivamente o critério de idade, como o faz a lei civil? Ou deveríamos incluir outros aspectos relacionados aos diferenciais de poder entre os indivíduos? Ou ainda: o princípio da igualdade, concebido como igualdade entre adultos que agem consensualmente, excluiria a experiência sexual entre adolescentes ou mesmo entre crianças?

Do mesmo modo, ao se tomar como referência o princípio de integridade corporal, ele pode e deve ser interpretado como a proteção de todas as pessoas contra violações e abusos, em especial contra o corpo das mulheres, como o estupro, mutilação genital feminina e certas práticas médicas. Porém, as condições reais de exercício e mobilização das fantasias sexuais impõem novas indagações. O que temos a dizer sobre os homens vítimas de estupro, evento que sucede com frequência nas prisões? Ferimentos resultantes de ato sexual voluntário entre "adultos que consentem" devem ou não ser considerados violação da integridade corporal? Ao adotar o princípio da integridade corporal estamos, automaticamente, condenando as práticas sadomasoquistas entre adultos que as realizam de forma consciente e consensual?

Estas são interrogações muito preliminares. Mas elas sugerem que os desafios teóricos e políticos de articular a agenda dos direitos humanos e a sexualidade não são triviais. Exatamente por isto é recomendável ter como referência constante a advertência de que a relação entre o empoderamento – através de discursos normativos e outros meios – e a ampliação da autonomia humana não é nem simples nem linear. A tarefa de conceituar os direitos humanos em relação à sexualidade é claramente um empreendimento que "requer que trabalhemos nossos limites, ou seja, um labor paciente que possa dar forma à nossa impaciência por liberdade" (Michel Foucault, "What is enlightenment?", 1984).

* Sonia Corrêa é coordenadora da Iniciativa Gênero – Projeto Ibase/Dawn (*Development Alternatives with Women for a New Era*). E-mail: scorrea@ibase.br

Nota: Este texto foi baseado no artigo "Gênero e sexualidade: diferença, direitos e tolerância" – escrito originalmente em inglês e traduzido por Jones de Freitas –, apresentado pela autora no seminário internacional sobre Direitos Humanos, Tolerância e Diferença (Copenhague, maio de 2000).

Direitos que Não Podem Calar

No século XVI, Felipa de Souza foi denunciada ao Tribunal do Santo Ofício, na Bahia, por "práticas diabólicas". Entre essas práticas: trocar abraços e beijos com sua vizinha por cima do muro e fazer amor com meia dúzia de outras mulheres. Sua punição foi severa: a humilhação e o açoite públicos seguidos pelo exílio.

No começo do século XXI, podemos conferir que muita coisa mudou e para melhor. As mulheres lésbicas não são açoitadas em praça pública e não podem ser legalmente punidas por suas escolhas afetivas/sexuais. No entanto, o preconceito e a conseqüente discriminação seguem impedindo o exercício de liberdades fundamentais e entristecendo a vida das mulheres que amam mulheres.

Transformar esta realidade é tarefa de todas e todos que defendem que os direitos humanos sem exceções são a base para uma sociedade mais solidária e pluralista. Uma sociedade que almeje os bem-estares econômico, social, cultural e, por que não, sexual.

O Jornal da Rede entrevistou sete ativistas do movimento lésbico brasileiro. São elas: Íris de Fátima da Silva (Amhor -- Articulação e Movimento Homossexual do Recife); Jane Pantel (GLB -- Grupo Lésbico da Bahia); Marisa Fernandes (CFL -- Coletivo de Feministas Lésbicas, São Paulo); Míriam Martinho (Um Outro Olhar, São Paulo); Mirian Weber (Setorial de Lésbicas e Gays do PT de Porto Alegre); Neusa das Dores Pereira (Colerj -- Coletivo de Lésbicas do Rio de Janeiro) e Rosangela Castro (Grupo Felipa de Sousa, Rio de Janeiro).

Os direitos das lésbicas são direitos das mulheres

A frase pode soar como uma obviedade mas, como tudo o que é óbvio, seu significado nem sempre é percebido. Na opinião de todas as entrevistadas, o movimento feminista – maior defensor dos direitos das mulheres e imenso celeiro de proposições a favor da cidadania e liberdade femininas – tem sido até hoje tímido em relação aos direitos sexuais das lésbicas. Perguntadas sobre o porquê disto, as ativistas lésbicas – todas feministas – apontaram, como razão número um, o medo das feministas de serem "tachadas" de lésbicas. Mirian Weber diz o seguinte: "Eu creio que muitas feministas têm dificuldade em assumir a sua homossexualidade, mas creio também que, independentemente de as feministas serem lésbicas ou não, são mulheres e, portanto, precisam pôr

em suas agendas de luta a discussão da cidadania das lésbicas". Íris de Fátima da Silva diz observar uma "rejeição", mesmo que velada, às reivindicações das lésbicas. Ela cita, por exemplo, a falta de artigos sobre direitos sexuais e jurídicos das lésbicas nas publicações feministas. Marisa Fernandes vai no mesmo tom: "eu abro as publicações para mulheres e raramente aparecem informações para as lésbicas. É como se não existissem, ou fossem tão poucas que não valesse a pena falar sobre e para elas".

As críticas não param por aí. Neusa das Dores Pereira afirma ser comum as feministas convidarem os grupos lésbicos para apoiar e divulgar ações de interesse das mulheres, mas o contrário nunca ocorre: "a gente cansa de chamar as feministas para mesas-redondas e para encontros e elas simplesmente não aparecem". Neusa estende a crítica aos grupos de mulheres negras, que também raramente incluem a luta pela cidadania lésbica em suas agendas.

Por outro lado, para a maioria das entrevistadas, a relação entre feministas e movimento lésbico começa a dar sinais de uma produtiva aproximação, com alguns projetos em parceria. Míriam Martinho diz o seguinte: "percebemos a questão lésbica como uma questão intrínseca à luta da mulher. As questões de gênero – relacionadas à melhoria da qualidade de vida das mulheres, à luta contra todas as discriminações etc. – são uma pauta comum para feministas e lésbicas".

No que toca aos grupos feministas, começa a "cair a ficha" de que os direitos reivindicados pelas lésbicas são parte fundamental dos direitos humanos de todas as mulheres. Isso decorre também do fato de as mulheres lésbicas estarem sendo mais assertivas quanto à ocupação de espaços com temas prioritários de sua agenda política. O número de grupos não pára de crescer e a novidade é que esses grupos estão deixando o guarda-chuva das organizações gays, em busca da autonomia e de suas especificidades.

Lésbicas e gays: uma relação delicada

Algumas das entrevistadas chamam a atenção de que os homens gays não estão imunes ao machismo. Ao contrário do senso comum, não há nenhuma relação mecânica entre heterossexualidade e machismo. Mirian Weber soluciona a equação: "homens são homens; independentemente de sua identidade sexual, todos foram criados em uma cultura patriarcal/machista". Marisa Fernandes também cita o poder da visibilidade dos gays e a falta de uma compreensão das relações de gênero para a maioria deles. Rosangela Castro comenta a dificuldade dos homens gays, por exemplo, em escrever nas suas convocatórias: "companheiros e

companheiras". "Eles simplesmente esquecem", diz Rosangela.

Neusa das Dores Pereira sublinha que a supremacia econômica dos gays em relação às lésbicas nada mais é do que a supremacia econômica dos homens em relação às mulheres. Basta observar as Paradas GLBT (de gays, lésbicas, bissexuais e transgêneros) em São Paulo. Apesar de o número de lésbicas estar crescendo a cada ano, o desfile escancara, com toda a crueza, o poderio econômico dos gays, traduzido nos grandes caminhões que carregam sistemas de som maiores ainda.

No entanto, todas concordam que a relação entre lésbicas e gays deve ser carinhosa e politicamente trabalhada, uma vez que aquilo que os une – a orientação sexual – é profundamente forte. Lésbicas e gays têm caminhos em comum no tocante à criação e à expansão dos direitos jurídicos e, sem dúvida, no trabalho de transformação de mentalidades e alargamento da tolerância na sociedade brasileira.

Saúde das mulheres lésbicas

Ao serem perguntadas sobre as demandas específicas das lésbicas, todas as entrevistadas foram unânimes em citar a falta de informações e de políticas públicas de prevenção de doenças sexualmente transmissíveis (DSTs) entre mulheres que fazem sexo com mulheres.

O constrangimento em consultar um/a ginecologista é bem conhecido pelas lésbicas. Há um medo em ser franca e receber uma rejeição do outro lado. Rosangela Castro tem um episódio pessoal para contar: "uma vez fui muito maltratada por uma ginecologista. Quando eu disse que tinha como companheira uma mulher, ela fechou a cara e o diálogo. Com uma agravante: essa médica era lésbica". Essa história nos chama a atenção para o poder do preconceito – incluindo o autopreconceito – e para a necessidade de capacitar profissionais de saúde para atender as mulheres lésbicas com qualidade e respeito. Íris de Fátima da Silva também insiste na tecla da capacitação: "os profissionais de saúde precisam se sensibilizar para o fato de que mulheres lésbicas não têm a mesma prática sexual das heterossexuais e vice-versa. Há particularidades que precisam ser levadas em conta".

Somado a isso, ou mesmo em parte por consequência da dificuldade da mulher lésbica em expor sua preferência sexual, existe o mito, alimentado pelas lésbicas, de que não fazer sexo com homens as torna quase invulneráveis às DSTs e aos cânceres de mama e de útero. Rosangela Castro – que desenvolve o trabalho "Espelho de Mim", que compreende a conscientização e a entrega de um kit para lésbicas (que inclui um simpático cortador de unha) – diz: "a idéia da pouca vulnerabilidade às

DSTs está na cabeça da maioria das lésbicas, independentemente de sua situação sociocultural". Ela vai mais longe: "na verdade, são as mulheres de classe média as que mais resistem à necessidade do sexo seguro, talvez por não quererem admitir que não sabem. Já as lésbicas de baixa renda se interessam mais pelas informações".

Todos os grupos entrevistados mantêm, em suas agendas de trabalho, ações de conscientização das lésbicas para a prevenção das DSTs e para os cânceres de mama e de útero. E todas as ativistas vêem esta questão como parte dos direitos lésbicos a serem contemplados – ou seja, apontam a necessidade de o Ministério da Saúde trabalhar a saúde da lésbica na sua especificidade.

A luta pelos direitos

Miriam Martinho tenta resumir a questão da seguinte maneira: "o que queremos é o fim da desigualdade de direitos entre pessoas hetero e homo. Queremos igualdade de direitos e oportunidades, sem que precisemos esconder nossa orientação sexual".

Na área dos direitos, não podemos negar que a situação está melhorando! Já existem leis municipais e estaduais contra a discriminação sexual e os juízes, em número cada vez maior, têm dado ganho de causa para viúvas e viúvos homossexuais. Mas ainda faltam instrumentos que sejam nacionais e contundentes. E também, no dizer de Neusa das Dores Pereira: "falta uma lei que obrigue as leis a serem visíveis. Pouca gente sabe, por exemplo, que na cidade do Rio de Janeiro, desde 1996, todo mundo pode beijar na boca as parceiras e parceiros do mesmo sexo. A Lei 2.475/96 também dá igualdade de direitos (os mesmos que têm os heteros) para funcionários públicos que tenham parceiros do mesmo sexo. É uma grande vitória. Mas ninguém fica sabendo".

Continua "esquecido" em uma gaveta do Congresso Nacional o Projeto de Parceria Civil Registrada, apresentado originalmente pela ex-deputada Marta Suplicy (PT-SP) e que já sofreu uma série de reduções de direitos para tornar mais palatável a sua tramitação na Câmara dos Deputados. Todas as entrevistadas criticaram o teor total do projeto por ficar muito aquém dos direitos reivindicados, mas foram unânimes para a oportunidade de que ele seja aprovado. No campo das leis, os trâmites são particularmente lentos; no entanto, as leis são verdadeiramente necessárias.

Ao lado disso, tem existido uma maior sensibilização das organizações governamentais para as demandas lésbicas. Marisa Fernandes cita a participação das lésbicas na revisão, em curso, do Programa Nacional de Direitos Humanos (Mais informações sobre o PNDH II na pág. 33). Também

digno de nota é o Programa de Combate à Discriminação contra Gays, Lésbicas, Bissexuais e Transgêneros, da Prefeitura de Camaragibe/PE. (Ver box).

Se antes, em quase todos os documentos de direitos humanos, estavam bem contemplados negros/as, mulheres, crianças e adolescentes, idosos e pessoas com necessidades especiais, agora começamos a notar, ao menos, a menção de lésbicas e gays. Isso é muito importante, pois aos poucos outras organizações progressistas e sociais não "esquecerão" mais de citar a liberdade sexual como um direito de cidadania. Ou seja, esses direitos sairão da vaga categoria de "outros", ou das chamadas "formas correlatas", como a ONU (Organização das Nações Unidas) prefere denominar.

Se você não existe, você não tem direitos

A visibilidade das lésbicas, o famoso ato de "sair do armário" e assumir socialmente a preferência sexual por mulheres, é uma espécie de ponto de honra para os grupos lésbicos entrevistados. A síntese da visibilidade é a seguinte: "se a gente não existe, a gente não tem demandas". Com exceção de Jane Pantel, que enxerga a visibilidade lésbica como algo importante, mas não fundamental – "nós consideramos que assumir publicamente ou não a homossexualidade é um direito inalienável de cada uma; o que a gente preza é a qualidade das nossas ações em favor da mulher lésbica" –, todas as outras entrevistadas apontaram a visibilidade como o grande passo na conquista de direitos e respeito. Marisa Fernandes, por exemplo, defende a visibilidade como um ganho não apenas político, mas pessoal: "muitas lésbicas não se tornam visíveis porque acreditam que, se o fizerem, perderão o amor dos familiares ou o emprego. Isso até vai acontecer, mas é em um determinado momento. Depois a família voltará a amá-la e ela vai arranjar um emprego no qual não tenha que mentir. Ou seja, a visibilidade compensa infinitamente mais do que uma vida clandestina". Mirian Weber acrescenta que a dificuldade de se tornar visível vem da autocensura, de um preconceito interno: "mas, na medida em que a gente se coloca verdadeiramente, a gente vai ganhando tranquilidade e abrindo novas parcerias e caminhos".

Íris de Fátima da Silva chama a atenção para o fato de as famílias serem o primeiro e torturante entrave para a visibilidade lésbica: "muitas lésbicas são agredidas pelos familiares, que não as aceitam de jeito nenhum; muitas caem na prostituição ou se vêem obrigadas a casar, serem mães, tudo para provar para as famílias que são 'normais', que estão dentro dos papéis esperados". E acrescenta: "qualquer trabalho contra o preconceito às lésbicas tem que incluir um trabalho, de

fôlego, com as famílias. E, claro, com a sociedade em geral".

Frente ampla contra todos os preconceitos

As seis horas de fitas gravadas com as entrevistadas deixaram claro a seriedade dos trabalhos dos grupos de mulheres lésbicas e a incrível sensibilidade para a compreensão de que a luta não é contra um ou outro preconceito. A luta é contra todos os preconceitos. Não é possível admitir falas que sussurram "eu não tenho preconceito contra negro, mas contra gays e lésbicas...". Não é possível defender direitos humanos com exceções. Assim como não é exequível discursar sobre "um outro mundo possível", sem incluir nesse outro mundo o direito das mulheres que amam mulheres e dos homens que amam homens. E também os direitos dos bissexuais e dos transgêneros. As escolhas humanas, quando feitas pelo coração, são maiores do que todos os fundamentalismos, partidarismos e crenças. Por último, a parte que mais nos toca: cabe ao movimento feminista utilizar sua natural criatividade e sua vocação para a ousadia em prol dos direitos das lésbicas, que nada mais são do que os direitos humanos das mulheres.

Fernanda Pompeu, *especial para o Jornal da Rede.*

Programa de Combate à Discriminação Contra Gays, Lésbicas, Bissexuais e Transgêneros
Camaragibe, Pernambuco

Em 29 de agosto de 2001, Prefeitura Municipal de Camaragibe, Pernambuco, lançou o Programa de Combate à Discriminação Contra Gays, Lésbicas e Transgêneros, que tem os seguintes objetivos:

1. Desenvolver uma política pública voltada para esse segmento da população, incluindo o atendimento à saúde, educação, cultura, assistência social e direitos humanos.
2. Sensibilizar a sociedade e os poderes públicos locais em defesa dos direitos dos homossexuais, entendendo os direitos homossexuais como direitos humanos.
3. Combater a discriminação e promover a igualdade de gays, lésbicas e transgêneros.
4. Realizar um diagnóstico das instituições que desenvolvem atividades com esse segmento da população no município de Camaragibe, incluindo organizações não-governamentais e entidades de serviços comerciais, como saunas, bares etc.
5. Realizar uma campanha sobre a violência praticada contra homossexuais, denunciando a homofobia como um atentado à plena cidadania e, portanto, uma violação aos direitos humanos.

Coordenado pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico (Sedese) da Prefeitura de Camaragibe, o programa é desenvolvido por uma Comissão Executiva que inclui, além da Sedese, diversas secretarias municipais – Saúde, Educação, Planejamento e Meio Ambiente e de Administração –, a Fundação de Cultura e a Procuradoria Geral do Município.

O programa conta também com o apoio da Rede Nacional Feminista de Saúde e Direitos Reprodutivos/Regional Pernambuco, Fórum de Mulheres de Pernambuco e grupos de homossexuais, como Amhor, Os Defensores e Associação de Gays de Alberto Maia.

Informações: Sedese, e-mail: acaosocial@camaragibe.pe.gov.br

Em Campanha por uma Convenção dos Direitos Sexuais e dos Direitos Reprodutivos

Entrevista com Susana Chiarotti

Advogada feminista, a argentina Susana Chiarotti é coordenadora regional do Cladem (Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher). Criado em 1987 para atuar no campo sociojurídico a partir de uma perspectiva feminista, o Cladem articula pessoas e organizações não-governamentais da região para a promoção, vigilância e defesa dos direitos humanos das mulheres.

Susana Chiarotti tem participado ativamente em diversos fóruns internacionais. Nas conferências promovidas pelas Nações Unidas, teve atuação destacada na articulação entre direitos das mulheres e direitos humanos.

Nesta entrevista ao Jornal da Rede, Susana Chiarotti fala sobre a Campanha por uma Convenção Interamericana dos Direitos Sexuais e dos Direitos Reprodutivos. Susana também alerta para o desafio de definir os direitos sexuais de forma positiva, mas sem confiná-los a uma camisa-de-força que restrinja as formas de expressão da sexualidade.

Jacira Melo

Jornal da Rede – *Como surgiu a iniciativa da Campanha por uma Convenção dos Direitos Sexuais e dos Direitos Reprodutivos?*

Susana – Em 1992 foi lançada a Declaração dos Direitos Humanos com Perspectiva de Gênero, que continha seis capítulos. Um desses capítulos era sobre os direitos sexuais e reprodutivos; nele reclamávamos o direito ao prazer, o direito ao aborto seguro e legal e a não-discriminação por orientação sexual, que eram os três pontos mais impactantes nessa área. Depois disso, observamos uma série de retrocessos em diversos países da região, que nos mostraram que os marcos legais que protegiam nossos direitos eram tão frágeis que os governos podiam apagar os avanços com grande facilidade. Não havia um marco legal internacional com força vinculativa, ou seja, um tratado que nos garantisse que os avanços que conseguíamos com tanto esforço nos âmbitos internacional e local não fossem apagados no dia seguinte.

Sabemos que as convenções internacionais são expressões formais, subscritas entre os

Estados; e, quando são assumidas por um país, a exigência do seu cumprimento deve ser plena.

JR – *Que importância terá a conquista de uma convenção interamericana no campo da sexualidade e da reprodução?*

Susana – Pensamos que os direitos sexuais e os direitos reprodutivos são a última fronteira de luta dentro do movimento; e, além disso, uma fronteira muito especial, porque aí se cruzam desde os problemas mais íntimos até as políticas populacionais. É como se fosse uma espiral que vai levando você, desde o mais íntimo do seu ser, desde o mais recôndito, em linhas ascendentes, passando pela saúde, direitos de cidadania, até as políticas de população e de demografia em nível mundial. São direitos tão especiais que merecem uma dedicação especial para aprofundá-los.

Além disso, já não podíamos depender de programas políticos internacionais, que os governos assinavam e depois não cumpriam em nível nacional. Avaliamos que, na questão dos direitos sexuais e reprodutivos, necessitávamos de algo como a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher – conhecida como Convenção de Belém do Pará (1994). Esta convenção, por exemplo, possibilitou a criação das leis contra a violência doméstica e sexista que estão atualmente em vigor em nossos países.

JR – *Ao analisarmos os direitos sexuais e os direitos reprodutivos, é possível observar que houve um avanço maior na reflexão, na produção teórica e conceitual sobre os direitos reprodutivos. Já os direitos sexuais ainda não estão sequer claramente explicitados.*

Susana – A convenção vai abordar os direitos sexuais e os direitos reprodutivos separadamente. Em primeiro lugar, porque pode haver sexualidade sem reprodução, e o fato de estarem sempre colados incentiva as posturas que dizem que só temos que ter sexualidade com fins reprodutivos. Em segundo lugar, porque também pode haver reprodução sem sexualidade, no caso de casais de gays ou lésbicas que queiram ter descendência fazendo uso das novas tecnologias reprodutivas e podem obter a reprodução sem ter intercâmbio sexual. Ou seja, a sexualidade pode estar separada da reprodução.

Penso também que precisamos trabalhar conceitualmente estes direitos de forma separada porque, se comparados com os reprodutivos, os direitos sexuais estão na pré-história dos direitos. É como se os direitos reprodutivos estivessem chegando na Revolução Francesa e os direitos sexuais estivessem na pré-história. Há um menor desenvolvimento por questões pragmáticas. É mais fácil

trabalhar os direitos reprodutivos com o movimento de mulheres, porque logo nos refugiamos na saúde, no tema da mortalidade materna – e esse é um paradigma poderoso –, e podemos reivindicar proteção para as mulheres no momento da gravidez e do parto usando o paradigma dos direitos humanos. Mas para a sexualidade não há proteção; são os direitos "sujos", os direitos "porcos", os direitos que não dão prestígio dentro da área dos direitos humanos.

JR – *Mesmo no âmbito dos direitos humanos, ainda há muita resistência ao reconhecimento dos direitos sexuais e dos direitos reprodutivos?*

Susana – Nós, do Cladem, estamos fazendo um grande esforço para que os direitos sexuais e os direitos reprodutivos entrem na agenda dos direitos humanos. Trata-se de um trabalho muito difícil. Dentro da comunidade dos direitos humanos existe algo assim como categorias. Quando trabalhamos com os direitos civis e políticos, pertencemos à aristocracia da comunidade de direitos humanos. Ao trabalharmos com os direitos econômicos, sociais e culturais, pertencemos à classe média dos direitos humanos. Mas, se trabalhamos com os direitos sexuais e reprodutivos, pertencemos ao chamado baixo clero dos direitos humanos. É o que há de mais desprestigiado, de mais conflituoso; é uma transgressão. Assim, é preciso fazer um grande esforço para, em primeiro lugar, que esses direitos sejam reconhecidos como direitos humanos e, depois, para que a comunidade de direitos humanos os incorpore em sua agenda.

JR – *Uma convenção internacional influencia os marcos normativos nacionais?*

Susana – Quando os direitos não se encontram claramente explicitados, abre-se caminho para todo tipo de abuso. Penso que temos que fazer um esforço concentrado para definir esses direitos, uma vez que é muito difícil defender direitos que não estão definidos. E o discurso jurídico tem muitos defeitos, mas tem algumas vantagens. Uma delas é que se trata de um discurso preciso. Então, na hora de ir a um tribunal defender um direito, o que temos nas mãos? A que nos apegamos?

As definições em nível internacional são escassas, são pobres. As definições dos direitos reprodutivos estão um pouco mais avançadas, mas apresentam apenas uma enumeração de componentes. Os direitos sexuais ainda não estão definidos e são só mencionados nos planos de ação ou programas de conferências internacionais. Não estão definidos em tratados – tratados que tenham força jurídica, que obriguem os Estados a cumpri-los, caso contrário serão denunciados na arena internacional. Nesse sentido, é urgente que coloquemos todas as nossas cabeças para

trabalhar, para ver como definimos esses direitos de forma positiva.

JR – *Este é um campo polêmico; não estaríamos também correndo o risco de incentivar marcos normativos restritivos e conservadores no âmbito da sexualidade e da reprodução?*

Susana – Realmente, esse é um tema muito polêmico. Em geral, o discurso dos direitos humanos está perpassado por um paradigma que é não apenas androcêntrico, mas heterossexual. Isso significa ter que olhar de forma crítica o discurso dos direitos humanos para descobrir como defender os direitos sexuais. E também implica o desafio de reescrever esses direitos humanos e reinterpretá-los, de trabalhar observando de que maneira podem ser protegidas as diferentes formas de expressão da sexualidade sem que se coloque uma cerca, um cadeado, uma chave ao prazer. Trata-se de um percurso muito difícil; é preciso formular de tal maneira que não se crie uma camisa-de-força para futuras formas de os seres humanos expressarem sua sexualidade. É muito complexo.

JR – *A Campanha por uma Convenção Interamericana dos Direitos Sexuais e dos Direitos Reprodutivos deve exigir uma soma de esforços e um amplo debate regional. Há maturidade para esse trabalho?*

Susana – Creio que o movimento feminista latino-americano chegou a um nível de maturidade muito grande e percebeu que, erroneamente, realizou iniciativas de forma isolada e, em conseqüência, obteve poucos resultados. E, quando fez algumas alianças, não previu determinadas questões. Ao impulsionar essa convenção, vimos que se tratava de uma iniciativa gigantesca, pois nenhuma rede, nenhuma organização – por maravilhosa ou grande que fosse – poderia desenvolvê-la sozinha. Teríamos que iniciar um processo de construção de alianças no interior do movimento.

Mas, para levar adiante essas alianças de maneira que todas as energias estivessem dirigidas a construir, solidificar e criar novos direitos, enfrentando os opositores que temos e não nos destruindo entre nós, era preciso criar um marco ético. Assim, criamos um marco ético que estabelece de que maneira vamos nos relacionar, define bases para a construção da confiança entre nós, regras de transparência, regras para compartilhar recursos e responsabilidades no interior das alianças. E isso foi aprovado em Santa Clara, no Peru, no dia 7 de novembro de 2001, quando todas as redes latino-americanas, várias organizações e algumas redes nacionais, como a Rede Nacional Feminista de Saúde e Direitos Reprodutivos, firmaram esse marco ético, que agora terá que ser traduzido em uma regulamentação. Isso significa dizer que vamos fazer alianças e estabelecer coordenações de

processos, com funções e responsabilidades explicitadas.

JR – *Conquistar uma convenção internacional não é tarefa de curto prazo. Como vocês planejam incentivar o debate e o surgimento de argumentos favoráveis à defesa política e jurídica dos direitos sexuais e reprodutivos?*

Susana – É provável que em breve façamos algo como um manifesto, que seja uma base para depois irmos discutindo uma futura declaração e, em seguida, uma futura convenção. Calculamos que esse processo venha a envolver entre cinco a dez anos de trabalho. A Convenção de Belém do Pará levou cinco anos.

Queremos que este seja um processo de construção e debate no interior do movimento. Não nos interessa só chegar a uma convenção, a uma lei internacional. Interessa-nos que se dê um processo – no movimento de mulheres, no movimento feminista, no movimento de direitos humanos e em todo o movimento social dentro da sociedade, e também com os governos – sobre o direito à autonomia do próprio corpo, a viver a sexualidade de maneira livre.

Esse é um tema que causa muitos temores, porque ainda não se sabe se o fato de permitir sexualidades livres pode solapar as bases deste sistema – que se fundamenta em uma família nuclear, heterossexual, consumidora, em um lar isolado dos outros. Outras formas de relacionamento produziriam neste sistema mudanças bastante profundas, e que são muito temidas.

JR – *Pensando nos processos nacionais, quais seriam os caminhos para construir argumentos, definir direitos e, ao mesmo tempo, enfrentar opositores?*

Susana – Penso que, por se tratar da última fronteira, temos que nos unir para avançar e enfrentar a oposição, porque está acontecendo um forte renascimento do fundamentalismo. Em geral, no mundo todo, mas em especial na América Latina, nas igrejas, principalmente na hierarquia da Igreja Católica, o campo da sexualidade e da reprodução tem sido tomado como a última fortificação.

Para nós, são vários os caminhos: por um lado, reconhecer o que já se pesquisou, o que já se trabalhou e as conquistas cotidianas que ocorrem em todos os países. Por outro lado, construir alianças.

Ao mesmo tempo, é preciso estudar como se comportam os meios de comunicação e procurar atuar com bons argumentos. Seria importante a formação de porta-vozes em todos os países, para obter uma boa interlocução com a mídia. Será preciso exigir dos organismos que trabalham com

direitos humanos, seja da sociedade civil ou organismos intergovernamentais, que incorporem as necessidades e as experiências das mulheres em sua interpretação dos direitos humanos, porque esses organismos já não podem mais ter sistemas apenas para a metade da humanidade. Nós, mulheres, não somos um setor; tampouco somos um grupo. Somos a metade da humanidade. E já não aceitamos leis que protejam apenas a outra metade. Queremos leis para toda a humanidade.

JR – *O que o feminismo tem a perder se continuar agindo de maneira evasiva em relação aos direitos sexuais?*

Susana – O risco de não levar adiante a bandeira dos direitos sexuais é o de desaparecer como movimento, como força política, como discurso transgressor. Fundamentalmente, nossa força está no discurso. Pode haver vários feminismos, pode haver múltiplas entradas para o discurso feminista. Mas o que importa é o investimento no discurso feminista que dá visibilidade à igualdade e à liberdade – e sabemos que nesse discurso há bandeiras muito radicais.

O feminismo latino-americano está passando por uma crise há vários anos, sobretudo na década de 90. Fizemos uma análise dos consensos e dissensos do movimento feminista em relação aos direitos sexuais e aos direitos reprodutivos e pudemos computar que, entre as reivindicações dos anos 80, estavam presentes bandeiras como o direito a gozar do próprio corpo, o direito ao prazer, o direito ao aborto seguro e legal. No entanto, na década de 90, nossa participação nas conferências internacionais fez com que, de certa forma, o movimento feminista, ao ter pouca força, fosse cooptado pela agenda das Nações Unidas. Nos anos 90, no processo das conferências, éramos tão poucas e tínhamos que acompanhar um ciclo de conferências internacionais muito grande, nas quais se conseguiu uma visibilidade muito forte das mulheres. Isso drenou as energias do movimento feminista e produziu um efeito colateral, o de muitas vezes confundirmos a agenda do movimento com a agenda das Nações Unidas.

E o que conseguimos nessas conferências? Apenas consensos de base, com os quais não estávamos totalmente de acordo, porque limitaram muito nossas propostas e reivindicações. Não eram bandeiras, mas somente consensos mínimos.

Creio que agora está havendo uma tentativa de recuperar a agenda e marcarmos, nós, mulheres, nossos tempos, nossas urgências e nossas prioridades. É um momento histórico. Ou nós, feministas, nos somamos às reivindicações pelos direitos sexuais e por autonomia reprodutiva ou perdemos o trem da história. A única coisa que temos é o nosso discurso. Se abandonarmos o

discurso e a radicalidade, creio que ficaremos sem nada.

Campanha por uma Convenção dos Direitos Sexuais e dos Direitos Reprodutivos

estamos em campanha

Cada vez é maior o número de pessoas – cidadãos e cidadãs, organizações dos movimentos sociais, em especial o de mulheres – que vêm lutando, desde há muitos anos, pelo reconhecimento e a defesa dos direitos sexuais e dos direitos reprodutivos. Algumas conquistas foram adquiridas, mas é importante avançar ainda mais nas definições e na garantia do exercício pleno destes direitos.

As convenções internacionais são expressões formais de vontade, subscritas entre os Estados. A exigência de seu cumprimento é plena, de acordo com o status que adquirem ao serem incorporadas aos direitos internos de um país. A Convenção de Belém do Pará, por exemplo, possibilitou a criação de leis contra a violência doméstica e sexista existentes agora em nossos países.

Conquistar uma convenção interamericana que defina e proteja os direitos sexuais e os direitos reprodutivos não é uma tarefa fácil nem poderá ser alcançada no curto prazo. Devemos somar forças para que haja um debate amplo e sustentado regionalmente, sabendo que este é um campo polêmico no qual se confrontam múltiplos argumentos e atores, valores e mitos. É necessário que sejamos muitas pessoas pensando e atuando juntas, com imaginação, franqueza, generosidade, confiança. É necessário que se façam alianças e se estabeleçam coordenações de processos. É preciso muito trabalho, muito dinheiro, muita ousadia e coragem.

por uma convenção interamericana dos direitos sexuais e dos direitos reprodutivos

- porque os tratados internacionais de direitos humanos influenciam no desenvolvimento de marcos normativos nacionais;
- porque eles fornecem argumentos favoráveis à defesa política e jurídica de nossos direitos em cada um de nossos países;
- porque o cumprimento das convenções é obrigatório e elas estabelecem mecanismos de verificação, vigilância e resolução de conflitos em instâncias internacionais;
- porque somos cidadãos e cidadãs e queremos proteger o exercício de nossa sexualidade e dos nossos direitos reprodutivos;
- porque queremos falar, escutar, debater, questionar mitos e preconceitos, renovar as idéias, abrir janelas e corações.

Fonte: <http://www.convencion.org.uy>

Os Direitos (Homo) Sexuais como Direitos Humanos

*Silvia Pimentel **

"Há um certo gesto de virilidade que merece desconfiança, quer se trate da sua própria, quer da virilidade de outros (...) É só como mentirosos que [os machões] se tornam verdadeiramente sádicos, agentes de repressão. Essa mentira, porém, não é outra coisa senão homossexualidade recalcada a se apresentar sob a única forma aprovada: a heterossexual."

Theodor Adorno, *Minima Moralia*

A ausência de um questionamento crítico – no marco dos valores de igualdade, respeito, equidade e diversidade – sobre a normatização fortemente restritiva das diversas formas de exercício da sexualidade tem servido para reforçar e reproduzir preconceitos, estereótipos e discriminações sociais, além de muita hipocrisia e sofrimento.

É inegável que, a partir das últimas décadas, vêm ocorrendo esforços teóricos significativos em relação ao tema, dentre os quais vale ressaltar o do filósofo francês Michel Foucault. Entretanto, só bem mais recentemente é que a sexualidade começou a ser objeto de maiores reflexões na área do direito.

Verdade é que o direito sempre lidou com o tema, mas dentro do espírito e da lógica da repressão – que, na prática, recai especialmente sobre as mulheres e também sobre aqueles grupos e pessoas que vivenciam sua sexualidade de maneira diversa da maioria, tornando-se, portanto, mais vulneráveis a sofrer discriminações.

Os primeiros avanços no Judiciário e Legislativo

Em janeiro de 2002, pela primeira vez no Brasil, o Judiciário manifestou-se sobre a guarda de criança pleiteada por companheira homossexual. Representou um avanço significativo a liminar concedida em relação à guarda provisória do filho de Cássia Eller a Maria Eugênia, que conviveu com a cantora durante 14 anos. Tudo indica que a tutela definitiva do garoto venha confirmar essa corajosa decisão.

Embora pequeno, é crescente o número de decisões judiciais que asseguram os direitos de

peças que vivem sua sexualidade de outra forma que não a heterossexual. Essa é uma conclusão do estudo da advogada Samantha Buglione, da Themis -- Assessoria Jurídica e Estudos de Gênero. Dentre essas decisões, cabe destacar a do Supremo Tribunal Federal, em 2000, sobre o direito à igualdade e à não-discriminação em virtude de orientação sexual. Alguns tribunais de Justiça do país também já proferiram decisões inovadoras sobre os direitos de pessoas do mesmo sexo em união estável.

A Assembléia Legislativa de São Paulo, em 2001, aprovou uma lei que estabelece a punição para qualquer tipo de discriminação contra homossexuais, bissexuais ou transgêneros. Cumpre frisar que há poucas normas em nosso país que condenam expressamente a discriminação por orientação sexual: a Constituição de Sergipe (1989); a Lei Orgânica do Distrito Federal (1993); duas leis ordinárias no Estado do Rio de Janeiro (1999 e 2000); e uma lei ordinária em Santa Catarina (2000).

É preciso lembrar que os esforços desenvolvidos por grupos da sociedade civil, especialmente no processo constituinte (1986-1988), não alcançaram incluir a livre orientação sexual como um direito expressamente estabelecido na Constituição Federal de 1988. Contudo, é inegável que a participação dessas organizações representou um marco relevante, em especial pela força com que buscaram o reconhecimento jurídico dos direitos humanos de homossexuais.

União civil em debate

No Congresso Nacional, encontra-se em tramitação o Projeto de Lei nº 1.151-A, de 1995 – de autoria da então deputada federal, hoje Prefeita da Cidade de São Paulo, Marta Suplicy –, o qual aguarda no momento votação no plenário da Câmara dos Deputados. O projeto assegura a duas pessoas do mesmo sexo o reconhecimento de sua união civil, visando a proteção de seus direitos, dentre estes os referentes a propriedade, sucessão e benefícios previdenciários.

Constam da justificativa do projeto: que a ninguém é dado ignorar que a heterossexualidade não é a única forma de expressão da sexualidade humana; que, conforme o Conselho Federal de Medicina e a Organização Mundial da Saúde, a homossexualidade não mais pode ser considerada desvio ou transtorno sexual; e que deve ser suprida a lacuna jurídica que existe no país em relação às pessoas que não são heterossexuais. A justificativa do referido projeto ressalta ainda que o Brasil é um país no qual homossexuais masculinos e femininos têm sofrido extrema violência e que a legalização da união civil entre pessoas do mesmo sexo favorecerá e, certamente, diminuirá o

comportamento discriminatório em relação a essas pessoas. Cabe ao Estado, através da lei, não só aceitar e proteger esta realidade, mas também prover um respaldo jurídico-social para promover os direitos humanos dessas pessoas.

Direitos sexuais como direitos humanos

No Brasil, esta busca de ampliação dos direitos dos não-heterossexuais apresenta duas facetas: a garantia da não-discriminação e a medida afirmativa da extensão de direitos conferidos anteriormente apenas aos heterossexuais.

O Projeto de Lei em tramitação no Congresso busca, precisamente, expandir à união estável entre homossexuais alguns dos direitos já garantidos aos casais heterossexuais – embora ela não se configure como o instituto da união estável nos termos da Constituição Federal e da legislação ordinária, tampouco como o instituto do casamento.

Importa salientar que este movimento político-jurídico brasileiro em torno dos direitos referentes à livre orientação sexual insere-se em um contexto internacional de construção/reconstrução dos direitos humanos, que leva em conta a concretude dos vários sujeitos de direitos, situados em seus respectivos contextos e que se definem, inclusive, a partir de suas especificidades.

Adotada por mais de 170 Estados, a Declaração dos Direitos Humanos de Viena, de 1993, reitera a concepção introduzida pela Declaração de 1948 quando, em seu parágrafo 5º, afirma:

"Todos os direitos humanos são universais, interdependentes e inter-relacionados. A comunidade internacional deve tratar os direitos humanos globalmente de forma justa e equitativa, em pé de igualdade e com a mesma ênfase".

Levantamento realizado pelo CRLP (The Center of Reproductive Law and Policy) revelou que, nos anos de 2000 e 2001, o Comitê de Direitos Humanos e o Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais das Nações Unidas recomendaram aos Estados-membros que adotassem medidas para eliminar e proibir todo tipo de discriminação por motivos de orientação sexual.

Na avaliação da jurista Flávia Piovesan, vive-se hoje no Brasil um momento de redefinição e reformulação da agenda de direitos humanos, em que são incorporados temas como os direitos econômicos, sociais e culturais, ao lado dos tradicionais direitos civis e políticos. Neste cenário, há que se incorporar os direitos sexuais e reprodutivos como direitos humanos, com base nos parâmetros internacionais e constitucionais.

Alice M. Miller, bolsista do Programa de Estudos de Sexualidade, Gênero, Saúde e Direitos

Humanos da Universidade de Columbia (Nova York, EUA), aponta em seu estudo ("Derechos humanos y sexualidad: pasos iniciales para formular un marco para las demandas sobre derechos y libertades sexuales") que, nos últimos noventa anos, a sexualidade tem sido tema de vários tratados internacionais, que buscam controlar o movimento de pessoas através das fronteiras para o exercício da prostituição. Contudo, somente nas duas últimas décadas o enfoque repressivo da sexualidade foi cedendo espaço para abordagens afirmativas, que têm sido objeto de instrumentos dos direitos humanos internacionais. Ora têm sido consideradas a orientação sexual, a identidade sexual, a conduta das minorias sexuais, a educação sexual para os adolescentes, a proteção contra a violência sexual às mulheres, a saúde reprodutiva e sexual e a prevenção de doenças na conduta heterossexual ou homossexual; ora tem sido usada a linguagem da autodeterminação, da autonomia de direitos, da não-discriminação, da integridade corporal, da tolerância, da liberação sexual.

O tema da sexualidade também vem sendo tratado no recente ciclo de conferências internacionais promovidas pelas Nações Unidas. Na Conferência Mundial sobre Direitos Humanos, realizada em Viena (1993), a violência sexual, a escravidão sexual e a prostituição forçada foram consideradas violações dos direitos humanos das mulheres. A necessidade de assegurar a saúde sexual no contexto dos direitos reprodutivos foi um elemento-chave na afirmação dos direitos humanos durante a Conferência Internacional de População e Desenvolvimento, no Cairo, em 1994. A Conferência Mundial sobre a Mulher, em Pequim (1995), lutou sem êxito para incluir, na seção de direitos humanos da Plataforma de Ação, a orientação sexual como base de discriminação. O que se alcançou, entretanto, foi a referência à sexualidade no contexto da saúde, afirmando-se o direito das mulheres de realizar escolhas sexuais livres de discriminação, coação e violência.

Definindo direitos, não identidades

No trabalho mencionado, Alice M. Miller buscou conectar um marco de direitos humanos com um entendimento da sexualidade que abarcasse mais que os atos sexuais e o corpo, estendendo-se a um entendimento dos múltiplos domínios que formam a sexualidade e nos quais esta atua.

Interessante a preocupação da estudiosa com a estratificação das identidades. Como a antropologia tem revelado os fluidos significados do comportamento homossexual em diferentes épocas e culturas, em seu entender, o esforço para situar os direitos gays dentro dos direitos humanos não deve definir identidades gays, transformando-as em identidades rígidas, em nome da proteção. Seu enfoque supõe um abandono das abordagens biológicas/ontológicas da sexualidade

como uma força da natureza, assim como também das abordagens biológicas da orientação sexual. Alice Miller vai além e indaga sobre a possibilidade de o direito proteger as identidades fluidas e uma gama de comportamentos, sem forçá-los a reclamar uma identidade categórica, como uma particular constelação de orientação, comportamento e papel social. O desafio está posto. É nosso.

Retomando a realidade brasileira, reiteramos que cabe ao Estado não apenas impedir a discriminação e a violência, mas também criar condições afirmativas que promovam o desenvolvimento e a satisfação da sexualidade humana, respeitando-se a diversidade. O Projeto de Lei sobre união civil de homossexuais, em tramitação no Congresso Nacional, é passo extremamente importante nesse sentido.

Direitos dos/as Homossexuais no Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH II)

A primeira versão do Programa Nacional de Direitos Humanos foi lançada em 13 de maio de 1996. Passados mais de cinco anos, o PNDH está sendo atualizado a partir do balanço dos avanços obtidos e dos obstáculos enfrentados e da identificação das demandas da sociedade brasileira.

Para a atualização do PNDH, foram realizados seminários regionais em 1999 e 2000 – em Brasília e nos Estados do Amapá, Paraíba, Bahia, Mato Grosso do Sul, Rio de Janeiro, São Paulo e Rio Grande do Sul –, que contaram com a participação de órgãos governamentais e organizações não-governamentais.

Finalizado o projeto de atualização do PNDH, a Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, do Ministério da Justiça, realizou no final de 2001 uma consulta pública através da Internet, que resultou no recebimento de 104 sugestões. Atualmente, está sendo elaborado um texto final a ser transformado em decreto presidencial.

Dentre suas mais de 500 propostas, o PNDH II incorpora recomendações específicas no campo da garantia do direito à liberdade e à igualdade para homossexuais, entre elas o aperfeiçoamento das leis referentes à discriminação e à violência contra homossexuais, assim como propostas voltadas para a educação e sensibilização de toda a sociedade brasileira com vistas à construção e consolidação de uma cultura de respeito aos direitos humanos.

Garantia do Direito à Liberdade

Orientação Sexual

109. Propor emenda à Constituição Federal para incluir a garantia do direito à livre orientação sexual e a proibição da discriminação por orientação sexual.

110. Apoiar a regulamentação da parceria civil registrada entre pessoas do mesmo sexo e a regulamentação da lei de redesignação de sexo e mudança de registro civil para transexuais.

111. Propor o aperfeiçoamento da legislação penal no que se refere à discriminação e à violência motivadas por orientação sexual.

112. Excluir o termo "pederastia" do Código Penal Militar.

113. Incluir nos censos demográficos e pesquisas oficiais dados relativos à orientação sexual.

Garantia do Direito à Igualdade

Gays, Lésbicas, Travestis, Transexuais e Bissexuais (GLTTB)

231. Promover a coleta e a divulgação de informações estatísticas sobre a situação sociodemográfica dos GLTTB, assim como pesquisas que tenham como objeto as situações de violência e discriminação praticadas em razão de orientação sexual.

232. Implementar programas de prevenção e combate à violência contra os GLTTB, incluindo campanhas de esclarecimento e divulgação de informações relativas à legislação que garante seus direitos.

233. Apoiar programas de capacitação de profissionais de educação, policiais, juízes e operadores do direito em geral, para promover a compreensão e a consciência ética sobre as diferenças individuais e a eliminação dos estereótipos depreciativos com relação aos GLTTB.

234. Inserir, nos programas de formação de agentes de segurança pública e operadores do direito, o tema da livre orientação sexual.

235. Apoiar a criação de instâncias especializadas de atendimento a casos de discriminação e violência contra GLTTB no Poder Judiciário, no Ministério Público e no sistema de segurança pública.

236. Estimular a formulação, implementação e avaliação de políticas públicas para a promoção social e econômica da comunidade GLTTB.

237. Incentivar ações que contribuam para a preservação da memória e fomento à produção cultural da comunidade GLTTB no Brasil.

238. Incentivar programas de orientação familiar e escolar para a resolução de conflitos relacionados à livre orientação sexual, com o objetivo de prevenir atitudes hostis e violentas.

239. Estimular a inclusão, em programas de direitos humanos estaduais e municipais, da defesa da livre orientação sexual e da cidadania dos GLTTB.

240. Promover campanha junto aos profissionais da saúde e do direito para o esclarecimento de conceitos científicos e éticos relacionados à comunidade GLTTB.

241. Promover a sensibilização dos profissionais de comunicação para a questão dos direitos dos GLTTB.

Fonte: site do Ministério da Justiça (<http://www.mj.gov.br/pndh/index.htm>)

* *Silvia Pimentel é professora doutora em Filosofia do Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e coordenadora nacional do Cladem-Brasil, seção nacional do Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher. E-mail: cladem@osite.com.br*

Mortalidade Materna: comove, mas não mobiliza!

*Clair Castilhos Coelho **

As discussões e debates sobre a mortalidade materna adquirem uma perspectiva nova quando são realizados à luz das ações de controle social.

Em 30 de maio de 2001, a Rede Nacional Feminista de Saúde e Direitos Reprodutivos promoveu, com a colaboração do Cfemea (Centro Feminista de Estudos e Assessoria) e o apoio do Fundo de População das Nações Unidas (Fnuap), o Seminário "Saúde ou Morte Materna? O desperdício de vidas e a discussão sobre leis, políticas públicas e controle social". Reunindo diferentes abordagens sobre o assunto, o seminário foi realizado na Câmara dos Deputados, em Brasília/DF, ao mesmo tempo em que a Comissão Parlamentar de Inquérito sobre Mortalidade Materna elaborava seu relatório final.

O objetivo do seminário foi discutir a grave situação da mortalidade materna no Brasil e a importância dos instrumentos de controle social nessa área, contribuindo para o debate das principais questões apontadas por essa CPI, bem como para o enfrentamento do problema da morte materna no país.

As investigações sobre a morte de mulheres em decorrência de causas obstétricas diretas ou indiretas reforçam os argumentos do movimento feminista, ao demonstrar que essas mortes são, em sua maioria, evitáveis e constituem, portanto, um retrato da sociedade patriarcal e da situação socioeconômica das vítimas.

Muito além dos números

Como manifestação da cidadania, o controle social é uma possibilidade concreta de fiscalização e monitoramento das políticas públicas. Quando, ao lado dos estudos epidemiológicos, são descritas a história da formação dos comitês de mortalidade materna, a trajetória do movimento sanitário, a implementação do SUS (Sistema Único de Saúde) e a saga das mulheres em busca de sua emancipação, pode-se perceber que a mortalidade materna no Brasil é um assunto que ultrapassa os seus altos e absurdos coeficientes.

A saúde de uma população está intimamente relacionada ao modo de produção da sociedade em que vive. Nela são produzidas, além de bens e serviços, relações sociais, constituídas histórica e

socialmente, e que se expressam em diferentes condições de vida, trabalho, saúde, adoecimento e morte. Dos setores oprimidos da sociedade, as mulheres pobres são as maiores vítimas da mortalidade materna. Além de sofrerem os efeitos perversos decorrentes da situação mais geral de exclusão, o quadro piora com a carência e precariedade dos equipamentos sociais existentes nas áreas onde vivem.

À exclusão, própria das sociedades de classes, é preciso agregar a histórica opressão cultural sobre as mulheres, característica do pensamento patriarcal. A partir daí, pode-se afirmar que o direito que as mulheres têm aos cuidados com o próprio corpo nunca foi visto como uma questão central nos serviços de saúde. O sistema e os profissionais de saúde encaram o corpo da mulher como alvo de atenção apenas no ciclo reprodutivo e, assim mesmo, vinculado-o aos cuidados com o feto – os programas, na maioria das vezes, são materno-infantis.

O papel dos comitês de mortalidade materna

Os riscos e as mortes inerentes à gravidez, aborto, parto e puerpério vêm sendo investigados por comitês de mortalidade materna, que têm passado por diferentes momentos – conceituais e práticos – frente as suas finalidades.

Historicamente, enquanto os médicos e os profissionais de saúde em geral vêem a gestação como um ato fisiológico, as mulheres a vêem como um ato natural. Desta forma, a possibilidade de a gestação representar um risco de morte, tanto para a mãe como para o feto, e a possibilidade, para o médico ou enfermeira, de perder essa pessoa são tão remotas que a questão do risco fica no discurso, no vazio, e não se reflete em uma prática, pois ele não é conscientizado. Desta forma, a importância do estudo da morte também se torna uma questão filosófica, de grupos de mulheres, de pesquisadores, de cientistas preocupados com algo remoto. Esse parece ser o grande entrave para o fortalecimento e a continuidade dos comitês de mortalidade materna.

Por outro lado, a realidade mostrada pelos comitês incomoda todo mundo e nem todos a querem ver. No Brasil, os comitês apresentam características próprias e interessantes, entre elas a incorporação de outros segmentos da sociedade, além dos técnicos ou profissionais da área de saúde. Com a agregação desses segmentos, os comitês perdem o caráter privativo, deixando de tratar de uma questão puramente médica e assumindo uma tarefa pública cuja principal função é divulgar informações. Pode haver impedimento de divulgar o nome da mulher que morreu e o nome da equipe que a atendeu, e também a exigência de preservar o sigilo; no entanto, é permitido dizer o

que aconteceu e mostrar os resultados. Desta forma, o papel de técnico muda para o de controle social e os cidadãos podem exercê-lo, independentemente de serem técnicos ou não.

A importância dos conselhos de saúde

A função principal de controle social, no entanto, é exercida pelos conselhos de saúde – nacional, estaduais e municipais. A legislação que regulamenta a implantação do SUS criou os mecanismos para efetivar o controle social, nas figuras das conferências de saúde e dos conselhos de saúde nas três esferas de governo. A participação é institucionalizada, ou seja, são incluídas no arcabouço institucional do Estado estruturas de representação direta da sociedade, o que converte os conselhos em espaços estatais contra-hegemônicos.

A ação dos conselhos de saúde e o exercício do controle social caracterizam um processo de interação entre sujeitos que são portadores de interesses diversos e nem sempre convergentes. Os conselhos de saúde são, neste contexto, espaços de poder, de conflito e de negociação.

O controle social pressupõe a existência de sujeitos políticos e sociais que participem das decisões que os afetam, tenham clareza quanto aos seus direitos e saibam exigir o necessário para usufruí-los. Sujeitos dotados de representatividade e legitimidade, pois a ação individual, ainda que importante, não é suficiente para a ação política.

É preciso desnaturalizar a morte materna

É importante também analisar a dificuldade de participação das mulheres em relação ao Estado, pois este, assim como os mecanismos de controle social, ainda não estão construídos a partir dos questionamentos que os movimentos sociais – e, em particular, o movimento feminista – fazem sobre a forma de organização política e social. Quando os novos sujeitos políticos chegam, sempre trazem consigo novas questões. Os conceitos e as estruturas não podem permanecer as mesmas; precisam, no mínimo, ser reestruturadas. A história não se faz por adesão. A história se faz, dialeticamente, por transformação e reestruturação. Para se pensar em cidadania é preciso ver o que isso significa do ponto de vista do feminismo. É a mesma coisa em relação a esse modelo de Estado; ele não é concebido levando-se em conta as questões que o feminismo colocou; trata-se ainda do velho Estado patriarcal e capitalista.

Elaborando as relações entre a mortalidade materna e a desigualdade social, aparecem as situações reais. Uma delas é a naturalização da mortalidade materna, ainda vista e percebida como

um lugar de destino. Ela comove, mas não revolta. Existe uma grande diferença entre comover e revoltar. Comover, sim; mas essa morte tem que trazer também a revolta. A mortalidade materna comove por toda a idealização que é feita da maternidade, que tem sido apenas um lugar de exploração das mulheres, um lugar de exploração da reprodução, em uma sociedade na qual há uma hierarquia entre produção e reprodução, na qual a produção está em cima e a reprodução está a serviço dessa produção. O grande trabalho a ser feito é desnaturalizar essa questão e torná-la, de fato, uma questão social e uma questão política.

Há toda uma naturalização da vivência da gravidez e da harmonia entre gravidez e trabalho doméstico. Quando alguém olha para uma mulher que está grávida de sete meses e carrega uma criança no braço e um balde de roupa lavada na mão, acha uma cena absolutamente harmônica, natural e linda. Ninguém percebe que ali se constrói uma provável morbidade ou uma mortalidade materna como um lugar de destino. Na cena descrita, imagem da desigualdade social, a mulher grávida que carrega o balde de roupa é uma mulher pobre, jamais uma mulher burguesa.

Uma dimensão política para a gravidez e a morte materna

A história dos comitês de mortalidade materna, a construção do SUS, o caráter patriarcal da sociedade brasileira, a profunda desigualdade do mundo capitalista e o papel do Estado burguês mostram que o exercício do controle social e da cidadania pelas mulheres passa a ser uma dimensão do conflito, um mecanismo do conflito político, do conflito social.

O desafio colocado é o de pensar novas estratégias. Os serviços de saúde podem ser o lugar onde a mortalidade materna é produzida, ou agudizada, ou evitada. É preciso destacar a importância da qualidade do atendimento, que está diretamente vinculada à organização do sistema de saúde. Os diferentes graus de desenvolvimento do processo de implantação do SUS, nos municípios e regiões do país, são decisivos para a definição do tipo e da qualidade dos serviços a serem oferecidos. As diferentes Normas Operacionais Básicas (NOB) e, atualmente, a Norma Operacional de Assistência à Saúde (NOAS) passam por difíceis pactuações entre os gestores e os representantes do controle social. Os resultados são passos tímidos, muitas vezes lentos e engessados, na construção da rede básica de serviços e na estruturação dos distritos sanitários e/ou sistemas locais de saúde, capazes de organizar a referência e a contra-referência (quando necessárias) para ações de maior complexidade.

No entanto, se o sistema tem problemas como um todo, em relação às mulheres a situação se

agrava. Historicamente, as usuárias dos serviços de saúde da mulher têm sofrido com as divergências a respeito de conceitos e preceitos quanto à assistência à saúde sexual e reprodutiva. Quando se consideram a situação socioeconômica das gestantes e a falta de condições de vida satisfatórias, e a isso se soma a ausência de serviços disponíveis, em quantidade e qualidade, as altas taxa de mortalidade materna são o resultado previsível. É notória a peregrinação das mulheres em busca de atendimento na hora do parto, que muitas vezes acontece no interior de táxis, caminhões de bombeiros e viaturas de polícia.

Todas essas questões resultam em dados dramáticos – como mostra o Relatório Final da CPI sobre Mortalidade Materna: "No Brasil, estima-se que ocorram anualmente entre 3 mil e 5 mil mortes de mulheres como consequência de complicações ligadas à gravidez ou ao puerpério"; "mais de 90% destas mortes podem perfeitamente ser evitadas por meio de um tratamento digno" (A íntegra desse relatório pode ser acessada em <http://www.cfemea.org.br>).

Outras importantes iniciativas são aquelas voltadas para a humanização do nascimento, com práticas e medidas de caráter preventivo e menos intervencionista, capazes de influenciar positivamente sobre a diminuição da morte materna. Mas há uma longa história a partir da qual essa mortalidade começou a ser construída e isso também precisa ser investigado. É preciso que estudos antropológicos e sociológicos avancem para além da epidemiologia, trazendo para a sociedade brasileira uma análise, uma visualização do que é a gravidez na vida cotidiana, que está sujeita a todo tipo de violência possível – violência de gênero e violência de classe.

É preciso tornar mais visível, no debate público, a questão da mortalidade materna, tornar mais politizada a vivência da gravidez. Nessa perspectiva, a mortalidade materna adquire uma dimensão política. A superação desse problema de saúde pública, como tantos outros, requer a superação do modo de produção que o engendrou. Requer o socialismo e o fim do patriarcalismo.

* Clair Castilhos Coelho é professora de Saúde Pública da Universidade Federal de Santa Catarina e integrante do Conselho Nacional de Saúde e da RedeSaúde. E-mail: clair@matrix.com.br

Nota: Texto produzido a partir das exposições de Ana Cristina Tanaka, Ana Maria Costa, Maria Betânia Ávila e Maria José de Oliveira Araújo no Seminário "Saúde ou Morte Materna?", realizado pela RedeSaúde em 30/05/01, em Brasília/DF, e do qual Clair Castilhos Coelho foi relatora. A revisão final deste texto contou com a colaboração de Antonia Angulo, do Núcleo de Estudos de Saúde Pública da Universidade de Brasília.

Viúva de Cássia

*Elisa Lucinda **

Foi como um soco na minha cara, um chute na boca do meu estômago. "Cássia morreu", dizia-me Lina, uma menina de 12 anos, lá no meio do mato onde estávamos em minha casa de praia, em Itaúnas, Espírito Santo, quase Bahia. Notícia chocante que ela tinha recebido numa comunicação pouco clara por um celular, numa conversa com a mãe. Comecei a chorar e a Lina dizia: "Nossa, eu amava tanto ela. Conhecia o filho, que estuda lá no meu colégio, a mulher dela é tão legal, tão atenciosa com o menino, uma verdadeira mãe".

Do meio do meu choro, em desespero por aquela perda inesperada, eu observava aquela garota bem criada emitindo declarações emocionadas sobre esta magnífica artista e sua família, sem nenhum resquício de moralismo no tom, nem nas palavras. Eu gritava: Nãaaaao!!! Eu queria falar com ela, queria parcerias com ela, fiz uma música para ela gravar, adorava aquela voz, ela era maravilhosa! Lina me olhava com seus olhos lindos, cheios de lágrimas. Nossos corações mudos cantavam talvez nesse momento a mesma melodia de desamparo: "Quem sabe ainda sou uma garotinha..."

Aquela morte me pegara como o pior presente que uma nação pode receber no meio das festas de final de ano e preparativos para um novo tempo. Cássia Eller era uma cantora sem concorrentes. Cantava até a rapa da panela, lixava o fundo das coisas. Era capaz de arrepiar fácil, porque a sua emoção era o cavalo, as rédeas e o galope do seu cantar. Uma cantora com assinatura. O "mau comportamento" de Cássia assinava embaixo o atestado de um serviço útil à sociedade brasileira. No trote forte do seu dom, ela acabava por nos representar em ousadia, originalidade e coragem. Desde aquele dia, é ruim pensar que não haverá outras músicas, a não ser as já gravadas, que terão direito à beleza de sua voz especial e à força de sua interpretação. Tudo que cantava ganhava sentido.

Estou viúva dela. O Brasil está. Somos todos Eugênicas, querendo o melhor para a melhor obra dela, para sua melhor interpretação do mundo, para sua melhor canção, que atende pelo nome de Chicão.

Não é segredo para ninguém que Eugênia é a mãe do menino e deve continuar sendo. A esta altura dos acontecimentos, promover na vida dessa criança mais perdas seria um crime. Esse

senhor, Altair, parece não estar apto a responder perguntas básicas sobre esta criança, por cuja guarda está brigando na Justiça, porque simplesmente não a conhece. Chicão sabe disso – não o reconhece como parente próximo, não manifesta vontade de viver com ele. Esse avô desembarcou agora na vida do neto, me parece, por interesses alheios aos laços, já que o viu nos seus oito anos de vida apenas três vezes. Ao ser perguntado sobre este fato, o advogado do sr. Altair respondeu que achava esta questão irrelevante. Ah, dá licença, mas eu não acho! O que eu entendo até agora como normal na atitude dos avós é o fato de papaiçarem os netos e não o contrário.

Não sei nada sobre a vida que Cássia teve ao lado desse personagem militar. Imagino que, com sua alma livre, não deve ter sido fácil para ela. E também nem sei se Cássia era a filha preferida dele. Não sei se ele se orgulhava dela, de suas posições, seu jeito escrachado e seu gênero de amor.

Mas, nesta hora, eu tinha muita vontade que existisse assombração e que o fantasma de Cássia Eller aparecesse para esse senhor de madrugada e falasse forte, com aquele vozeirão: "...tu se liga, hein, meu velho! O Chicão vai ficar com a Eugênia e aproveita que eu tô calma!". Tenho certeza de que ele de novo voltaria atrás. Daria adeus aos milhões de reais que o filho herdou da mãe e não o pai herdou da filha, e tudo ficaria, no mínimo, sensato.

Chicão quer Eugênia, Eugênia quer Chicão, os professores e a diretoria do Ceat são testemunhas contundentes da maternidade atuante que Eugênia exerce na vida desse garoto, os amigos do casal também, toda a família de Cássia considera um absurdo o desejo do pai de brigar por essa guarda – era da vontade explícita de Cássia, e toda imprensa sabe disso, que o menino ficasse com Eugênia. Resta agora que a lei preserve a causa ganha por Eugênia em primeira instância, respeite a vontade de Cássia e do menino, e não deixe que nenhum moralismo retrógrado ou algum falso testemunho contra a idoneidade dessa mãe venha inviabilizar uma possibilidade de equilíbrio e felicidade que essa criança está ardentemente procurando no meio desse caos. Basta de orfandades para Francisco. Será um absurdo que ele sofra o desamparo da mãe-lei que, em princípio, existe para protegê-lo.

Viúva de Cássia, choro. Choramos também, meu marido, meu filho, meus amigos. E, no meio dessas lágrimas, queria que a juíza dessa questão se chamasse Lina.

Em 21 de janeiro de 2002.

* Elisa Lucinda é poeta e atriz. Fundadora da Escola Lucinda de Poesia Viva, é autora dos livros *O*

semelhante (1995) e Eu te amo e suas estréias (1999).

Nota: Este texto foi publicado na coluna de Miguel Falabella no jornal O Globo, edição de 31 de janeiro de 2002.

Morte da cantora aquece debate sobre direitos de gays e lésbicas

"Eu gostaria de casar com a Eugênia, ter um contrato de casamento legalizado mesmo. Queria poder garantir os direitos dela e do Chico. No caso de separação ou de morte, a Eugênia não tem nenhum documento que prove que estamos casadas há 14 anos. É claro que, se me acontecer alguma coisa, meus bens têm que ir para ela e meu filho. E a guarda do meu filho tem que ser dela, é ela a mãe." Cássia Eller, em entrevista à revista Marie Claire (outubro de 2001).

Ao mesmo tempo em que deixou uma lacuna no cenário do rock nacional, a morte da cantora Cássia Eller inaugurou um novo capítulo na história da luta pelos direitos dos homossexuais no Brasil. Em decisão inédita, o juiz Leonardo de Castro Gomes, da 1ª Vara da Infância e Juventude do Rio de Janeiro, concedeu a Maria Eugênia Vieira Martins a guarda provisória do filho de Cássia Eller, Chicão, de oito anos.

Após o pai da cantora declarar à imprensa que iria brigar na Justiça pela guarda do neto, ativistas homossexuais, parlamentares, artistas e amigos/as da cantora lançaram manifestos pedindo que a guarda definitiva fique com Eugênia. Na imprensa, o caso gerou um intenso debate sobre a necessidade de discutir e criar parâmetros legais para lidar com essas e outras questões que envolvem os direitos dos homossexuais.

Em Pauta

Publicações

Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos Brasil, América Latina e Caribe Diagnóstico Nacional e Balanço Regional

Cladem-Brasil e RedeSaúde

São Paulo, janeiro de 2002, 72 p.

Produzidos no âmbito da Campanha por uma Convenção Interamericana dos Direitos Sexuais e dos Direitos Reprodutivos, o Diagnóstico Nacional e o Balanço Regional tratam dos aspectos jurídicos e de políticas públicas relacionados a esse tema no Brasil e em outros 13 países da América Latina e Caribe.

O Diagnóstico Nacional foi desenvolvido por uma equipe de trabalho composta pela médica e pesquisadora Wilza Villela (RedeSaúde) e pelas advogadas Letícia Massula e Valéria Pandjjarjian, do Cladem-Brasil, sob coordenação de Silvia Pimentel e Maria José Araújo.

Envolvendo o período entre 1995 e 2000, o diagnóstico apresenta: aspectos metodológicos; radiografia do país (dados sociodemográficos e estatísticas sobre saúde reprodutiva); legislação e políticas públicas; temas, atores e argumentos relevantes.

O Balanço Regional realizou, entre agosto de 2000 e maio de 2001, um trabalho de coleta e análise de informações sobre a situação dos direitos sexuais e dos direitos reprodutivos em 14 países da América Latina e Caribe.

Informações: Cladem-Brasil

tel. (11) 5181.1636

fax: (11) 5181.1640

e-mail: cladem@osite.com.br

RedeSaúde

tels.: (11) 3813.9767 / 3814.4970

fax: (11) 3813.8578

e-mail: redesaude@uol.com.br

Direito ao Aborto em Debate no Parlamento

Guacira Cesar de Oliveira

RedeSaúde e Cfemea

São Paulo, 2001, 64 p.

Resultado da parceria entre a Rede Nacional Feminista de Saúde e Direitos Reprodutivos e o Cfemea (Centro Feminista de Estudos e Assessoria), essa publicação apresenta a experiência acumulada pelas organizações feministas no acompanhamento dos projetos de lei e debates no Parlamento sobre o direito ao aborto.

Como escreve Liège Rocha, secretária-adjunta da RedeSaúde, essa publicação "possibilita observar, com riqueza de detalhes, o alcance e o amadurecimento das ações do movimento feminista e de diversos atores políticos para a ampliação desse debate no Parlamento e na sociedade".

Na primeira parte do livro, Guacira Cesar de Oliveira (Cfemea) contextualiza a luta pelo direito ao aborto no Brasil e explica, de forma didática e sucinta, o conceito de advocacy e as bases para que essa ação estratégica seja usada na defesa dos direitos sexuais e reprodutivos. Na segunda parte são apresentados dois exemplos de ação de advocacy pelo direito ao aborto desenvolvidas pela RedeSaúde e Cfemea, com o apoio de diversas organizações.

Essa publicação pode ser acessada em <http://www.redesaude.org.br>

Mais informações:

Cfemea

tel.: (61) 328.1664

fax: (61) 328.2336

e-mail: cfemea@cfemea.org.br

RedeSaúde

e-mail: redesaude@uol.com.br

Textos e Imagens do Feminismo: Mulheres construindo a igualdade

Maria Betânia Ávila (org.)

SOS Corpo – Gênero e Cidadania

Recife, 2001, 294 p.

O SOS Corpo -- Gênero e Cidadania, de Recife, está celebrando vinte anos de "ação político-

educativa voltada para a promoção e defesa da democracia com justiça de gênero". Por isso, julgou oportuno reunir nessa obra algumas reflexões de suas integrantes sobre o que tem sido a participação das mulheres no processo de construção da democracia.

Com coordenação editorial de Márcia Larangeira, o livro traz artigos de: Maria Betânia Ávila, Ana Paula Portella, Silvia Camurça, Enaide Maria Teixeira de Souza e Taciana Gouveia.

Ao lado das reflexões teórico-conceituais sobre a construção da cidadania de e pelas mulheres, esse livro apresenta, em textos e imagens, um pouco da história dos 20 anos de atividades do SOS Corpo, resgatando assim diversos momentos da própria história do movimento feminista brasileiro.

Informações: SOS Corpo

tel. (81) 3445.2086

fax: (81) 3445.1905

e-mail: sos@soscorpo.org.br

Saúde da Mulher e Direitos Reprodutivos: Dossiês

RedeSaúde

São Paulo, 2001, 186 p.

Em comemoração a seus 10 anos de atividades, a RedeSaúde editou essa coletânea, que traz as versões atualizadas dos dossiês temáticos que vêm sendo produzidos desde 1998.

Os dossiês são documentos ao mesmo tempo técnicos e políticos, que abordam questões centrais da saúde da mulher e dos direitos reprodutivos, apresentando dados, informações, análises e reflexões.

O livro traz seis estudos de especialistas na área: Mortalidade Materna (Ana Cristina d'Andretta Tanaka), Aborto Inseguro (Sara Sorrentino), Mulher e Aids (Wilza Villela), Violência Contra a Mulher (Mônica Fontana e Simone Ferreira dos Santos), Menopausa (Rina Nissim e Maria José de Oliveira Araújo) e Bioética e as Mulheres (Fátima Oliveira e Joaquim Antônio César Mota).

No prefácio, as três secretárias executivas que coordenaram a RedeSaúde ao longo desses 10 anos (Maria Betânia Ávila, Maria José de Oliveira Araújo e Maria Isabel Baltar da Rocha) escrevem sobre o contexto de criação da Rede, os princípios que norteiam sua atuação e as diversas etapas que caracterizaram o desenvolvimento e consolidação da RedeSaúde como uma articulação de organizações que defendem a saúde da mulher e os direitos sexuais e reprodutivos.

Os dossiês incluídos nessa publicação estão disponíveis para consulta e download (.zip) em

<http://www.redesaude.org.br>

Mais informações: RedeSaúde

tels.: (11) 3813.9767 / 3814.4970

fax: (11) 3813.8578

e-mail: redesaude@uol.com.br

Conferência Nacional de Mulheres Brasileiras

Brasília, 6 e 7 de junho de 2002

Objetivo

Construir, a partir do debate e da mobilização dos movimentos de mulheres, uma Plataforma Política Feminista dirigida à sociedade brasileira, visando o fortalecimento da democracia e a superação das desigualdades econômicas, sociais, de gênero, raça e etnia.

A Conferência e as eleições de 2002

A realização da Conferência Nacional de Mulheres Brasileiras tem como prioridade articular e mobilizar as organizações de mulheres e demais instituições comprometidas com a eliminação das desigualdades, para definir uma Plataforma Política Feminista. Essa Plataforma será amplamente divulgada como um posicionamento do movimento de mulheres no contexto das eleições de 2002, com o objetivo de estimular o debate político.

Mobilização dos Estados para a Conferência

Redes, fóruns, comissões e articulações dos movimentos de mulheres em todos os Estados do país estão formando Comitês Estaduais para a realização de conferências nos Estados. Essas conferências irão aprofundar o debate político e a definição de propostas para a elaboração da Plataforma Política Feminista.

Plataforma Política Feminista

O Comitê Organizador da Conferência, em conjunto com um grupo de trabalho, está preparando a primeira versão da Plataforma Política Feminista. Esse documento será debatido e receberá acréscimos nas Conferências Estaduais.

Eixos políticos

A Conferência Nacional de Mulheres Brasileiras terá como principais eixos políticos a defesa da democracia e da igualdade e o combate ao racismo, ao sexismo e à pobreza. A discussão em torno destes eixos será de caráter macrossocial.

Quem convoca a Conferência?

Até o momento, são as seguintes redes, articulações e instâncias nacionais dos movimentos de mulheres:

- Articulação de Mulheres Brasileiras
- Articulação de Organizações de Mulheres Negras Brasileiras rumo à III Conferência Mundial contra o Racismo
- Articulação Nacional de Mulheres Trabalhadoras Rurais
- Comissão Nacional sobre a Mulher Trabalhadora da Central Única dos Trabalhadores
- Fórum Nacional de Mulheres Negras
- Rede de Mulheres no Rádio
- Rede Nacional de Parceiras Tradicionais
- Rede Nacional Feminista de Saúde e Direitos Reprodutivos
- União Brasileira de Mulheres

Leia a Carta de Princípios da Conferência Nacional de Mulheres Brasileiras em <http://www.redesaude.org.br> e <http://www.articulacaodemulheres.org.br>
Informações: cnmb@articulacaodemulheres.org.br

ENCARTE

Câncer de Colo do Útero

Campanha Nacional de Prevenção do Câncer de Colo do Útero

Em 1998, durante 44 dias em agosto e setembro, o Ministério da Saúde realizou uma campanha nacional de prevenção do câncer do colo do útero. Em 2000, passados dezoito meses de seu encerramento, o acesso aos dados da campanha era restrito e os números que estavam sendo divulgados eram, além de incompletos, extremamente preocupantes, pois mostravam que milhares de mulheres com resultado positivo para lesões graves e câncer haviam ficado sem tratamento.

Nesse contexto, a RedeSaúde – enquanto uma articulação do movimento de mulheres pela saúde e direitos reprodutivos – pronunciou-se em uma Carta Aberta a respeito da polêmica e dos problemas gerados pela campanha. Nesse documento, a RedeSaúde critica a realização de campanhas pontuais para controle do câncer de colo uterino, em especial como aquela de 1998 – realizada em um ano de eleições –, cuja má administração acabou resultando no desrespeito aos direitos fundamentais dessas mulheres, que ficaram sem tratamento e podem ter vindo a morrer da doença sem ter recebido nenhuma assistência.

Nessa Carta Aberta, cuja versão condensada foi incluída neste encarte, a RedeSaúde exigia uma prestação de contas do Ministério da Saúde, que deveria apresentar uma avaliação consistente da campanha e também adotar medidas urgentes para localizar as mulheres examinadas e prestar-lhes tratamento adequado.

Em documento de 2001, o Instituto Nacional de Câncer declarou que "infelizmente cerca de 2 mil mulheres [que apresentavam diagnóstico de lesão de alto grau ou câncer] não puderam ser localizadas".

Em 2002 – novamente um ano eleitoral – o Ministério da Saúde planeja realizar mais uma campanha nacional de prevenção do câncer de colo do útero, entre março e abril, com a meta de fazer 2,5 milhões de exames citopatológicos em mulheres na faixa etária entre 35 e 49 anos.

Além da versão condensada da Carta Aberta da RedeSaúde, este encarte apresenta dados sobre a campanha de 1998 e traz também a visão de um especialista médico, no artigo assinado por Edmund Chada Baracat, presidente da Febrasgo (Federação Brasileira das Sociedades de Ginecologia e Obstetrícia), que aponta que a redução do número de casos e óbitos por câncer de

colo uterino no país depende especialmente da implantação de um programa contínuo de controle desse tipo de tumor.

A RedeSaúde, exercendo sua atribuição de controle social, irá continuar fiscalizando as ações do governo federal nesse tipo de campanha nacional, por meio de suas filiadas e através de sua participação na Cismu (Comissão Intersetorial de Saúde da Mulher), órgão assessor do Conselho Nacional de Saúde.

Campanha Pontual É Mal Administrada e Mulheres Ficam Sem Tratamento

Exames deixaram de ser feitos ou foram perdidos Mulheres com diagnóstico positivo de câncer ficaram sem tratamento

Em 1998, de 18 de agosto a 30 de setembro, o Ministério da Saúde realizou uma campanha nacional de prevenção do câncer do colo do útero. Nessa campanha, foram examinadas 3,17 milhões de mulheres, sendo que 72% delas estavam na faixa etária de 35 a 49 anos, priorizada pelo Ministério da Saúde por ser considerada a de maior risco para esse tipo de tumor.

O relatório de avaliação sobre o Viva Mulher -- Programa Nacional de Controle do Câncer do Colo do Útero e de Mama, elaborado em 2000 pelo Instituto Nacional de Câncer (Inca), revela que um número significativo de mulheres com lesões pré-cancerosas e câncer de colo do útero diagnosticados na campanha de 1998 ficaram sem tratamento.

Segundo dados do Inca, mais de 12 mil mulheres tiveram diagnóstico positivo para lesões de alto grau de malignidade ou câncer. Desse total, 2.758 (22,75%) não foram localizadas, o que significa que: ou essas mulheres simplesmente ficaram sem tratamento, ou então foram tratadas em serviços médicos privados.

Jacob Kligerman, diretor-geral do Inca, declarou que alguns laboratórios tiveram dificuldades na implantação do sistema de dados criado para a campanha, o que teria prejudicado a incorporação de informações na base de dados. Isso significou que, acabada a campanha, não havia informações sobre 265 mil exames.

Um problema de saúde pública

Conforme admite o Instituto Nacional de Câncer, embora o Brasil tenha sido um dos primeiros países do mundo a introduzir o exame citopatológico (Papanicolaou) para detecção precoce do

câncer de colo do útero, a doença continua a ser um problema de saúde pública no país. Segundo especialistas, isso ocorre porque apenas 30% das mulheres realizam o exame de Papanicolaou pelo menos três vezes na vida, o que resulta em um diagnóstico já na fase avançada em 70% dos casos. As estimativas do Inca sobre incidência e mortalidade por esse tipo de câncer em 2001, no Brasil, eram de 16.270 novos casos e 3.725 óbitos.

Ainda segundo dados do Inca, estima-se que o câncer de colo do útero – também chamado de câncer de colo uterino, cervical ou cérvico-uterino – represente 10% de todos os tumores malignos em mulheres, sendo o terceiro mais freqüente na população feminina, superado apenas pelo câncer de pele não melanoma e pelo câncer de mama.

Programas devem ser continuados e organizados

No debate sobre a pertinência de ações de campanha para a prevenção e tratamento do câncer de colo do útero, profissionais de saúde e especialistas têm insistido que as estratégias com campanhas pontuais, como no caso da vacinação, não funcionam no combate a esse tipo de tumor, que atinge anualmente quase meio milhão de mulheres no mundo todo, 50% das quais irão morrer dessa doença.

Para os países em desenvolvimento, que segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS) respondem por 75% dos casos de câncer de colo do útero no mundo, é necessário desenvolver programas continuados e abrangentes de controle da doença.

Dentre todos os tipos de câncer, o de colo do útero é o que apresenta um dos mais altos potenciais de prevenção e cura, chegando perto de 100% quando diagnosticado precocemente. A prevenção desse tumor pode ser feita através do teste de Papanicolaou, um procedimento simples e de baixo custo, que consiste na análise do material coletado nas partes externa e interna do colo do útero.

Embora especialistas do American College of Obstetricians and Gynecologists (Acog) recomendem que toda mulher com vida sexual ativa ou a partir dos 18 anos realize anualmente o exame de Papanicolaou, a maioria dos casos de câncer de colo uterino ocorre entre 40 e 60 anos, e somente uma pequena porcentagem acontece antes dos 30 anos.

É importante lembrar que a prevenção primária do câncer de colo do útero pode ser feita por meio da realização de sexo seguro, a fim de evitar o contágio com o HPV (papilomavírus humano), que é o principal fator de risco para o desenvolvimento do câncer de colo uterino e, segundo o Inca,

está presente em 94% dos casos desse tumor.

Nota: A íntegra do documento "Viva Mulher -- Programa Nacional de Controle do Câncer do Colo do Útero e de Mama", Inca, 2001, está disponível em

http://www.inca.org.br/viva_mulher/documentos/vivamulher_fasel.pdf

Breve histórico da campanha

Em setembro de 1995, o Instituto Nacional de Câncer iniciou a elaboração de um programa nacional visando o controle do câncer de colo do útero no país. Técnicos do Ministério da Saúde, em parceria com organismos nacionais e internacionais, elaboraram um estudo-piloto – o Viva Mulher – cujos resultados deveriam subsidiar a elaboração de um Programa Nacional de Controle do Câncer do Colo do Útero.

O Projeto Piloto Viva Mulher foi implantado em 1997, durante 18 meses, em seis cidades brasileiras, tendo examinado mais de 124 mil mulheres. De 18 de agosto a 30 de setembro de 1998, foi realizada a 1ª Fase de Intensificação, que ocorreu na forma de uma campanha de âmbito nacional. No momento, o Ministério da Saúde está preparando a 2ª Fase de Intensificação, com início previsto para março de 2002. Mais detalhes sobre a estruturação da 2ª Fase de Intensificação podem ser encontrados em http://www.inca.org.br/viva_mulher/documentos/passos_a_passo.pdf

Dados sobre a Campanha Nacional de Prevenção do Câncer do Colo do Útero

(1ª. Fase de Intensificação, 1998)

Período: 18 de agosto a 30 de setembro de 1998

Abrangência: 97,9% dos Municípios de todos os Estados

Faixa etária prioritária: 35 a 49 anos

Nº de exames citopatológicos realizados: 3,17 milhões

Nº de exames cadastrados no sistema de dados da campanha: 2,15 milhões

Amostras insatisfatórias: 3,4%

Mulheres que realizaram o exame pela primeira vez: 28,6%

Mulheres com exames sem alterações (lesões): 2,09 milhões (97,2%)

Mulheres com algum tipo de alteração: 60,7 mil (2,8%)

lesões de baixo grau (NIC I e HPV) e ASCUS/AGUS: 48,5 mil (80%)

lesões de alto grau (NIC II e NIC III) e câncer: 12,1 mil (20%); deste total, 2.758 (22,75%) não foram localizadas para receber tratamento

Fonte: Inca, 2001.

Encaminhamento das mulheres com lesões precursoras de alto grau de malignidade

(1ª. Fase de Intensificação, 1998)

Tratadas: 74,36%

Não localizadas: 22,75%

Recusas: 2,26%

Óbitos: 0,63%

Carta Aberta sobre a Campanha de Prevenção do Câncer de Colo do Útero

Rede Nacional Feminista de Saúde e Direitos Reprodutivos

É importante reconhecer que nestas últimas duas décadas a formulação de políticas sociais no campo da saúde da mulher tem sido quase sempre uma consequência da luta do movimento de mulheres por cidadania. Nesse aspecto, há muitos avanços a comemorar. Contudo, o problema está na forma como o poder público tem implementado (ou deixado de implementar) essas políticas. O Paim (Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher) é a primeira expressão desse fato. Formulado em 1983, mas nunca de fato implantado pelo Sistema Único de Saúde, o Paim tem servido desde então como uma bandeira de luta do movimento social de mulheres em todo o país.

De um lado, constata-se que a situação da saúde das mulheres torna-se a cada dia mais grave. De outro, observa-se que, quando se trata da formulação de políticas para essa área, a relação entre governos (nos vários níveis) e movimentos sociais (no caso, o das mulheres) vem se pautando muito mais pela perspectiva da legitimação de governantes – que instrumentalizam as demandas e as lutas da sociedade organizada, oferecendo soluções de aparência – do que como um processo de influência na política pública e, portanto, de democratização do Estado e de construção da cidadania.

Isso não significa que no percurso do movimento não existam ganhos e que os conflitos não resultaram, muitas vezes, em mudanças positivas do ponto de vista das mulheres. Alguns Estados e Municípios já conseguiram operar alterações importantes na assistência à saúde. Ao longo destes anos, muitas normas e regras no Ministério da Saúde foram mudadas e muitas propostas de políticas foram publicadas de forma positiva e transformadora. Porém, o que prevalece enquanto realidade ainda é a não-aplicação de recursos, as medidas fragmentadas, a descontinuidade administrativa e o uso político do pouco que se faz.

A Campanha Nacional de Prevenção do Câncer de Colo do Útero, desenvolvida em 1998, é exemplar para analisarmos a forma como se implantam as políticas de saúde e os seus objetivos no atual governo. A ação governamental sem dúvida inspirou-se em um movimento existente na sociedade, o qual revelou a existência do problema social, exigiu ação do poder público e apresentou – e ainda apresenta – muitas propostas construtivas, juntamente com a crítica contundente à maneira como vem sendo tratada a questão até hoje.

Ao primeiro anúncio de uma campanha nacional de prevenção do câncer de colo de útero, houve muita discussão e divergências sobre a propriedade ou não de se tratar o assunto através de uma campanha. A essas indagações o governo federal – mais especificamente o Ministério da Saúde, que é o autor da campanha – respondia que se tratava apenas de uma ação inicial. Dessa forma, seria atendida a população de mulheres sob maior risco – mulheres que nunca haviam realizado o exame preventivo, na faixa etária de maior incidência de lesões precursoras e entre 35 e 44 anos – e, a partir daí, seriam instituídas definitivamente as ações de prevenção e tratamento do câncer de colo do útero como parte da assistência integral à saúde das mulheres. E a fala governamental ia além, anunciando que assim estaria também qualificando e integrando essa assistência.

Logo de início já se notavam diversas contradições; entre elas, a mais grave é que a campanha havia sido estruturada com base em uma iniciativa anterior denominada "Programa Viva Mulher", implantado em 1996 pelo Inca (Instituto Nacional de Câncer). O Viva Mulher deveria servir como referência para a implantação de uma nova política que visasse a redução da morbimortalidade por câncer de colo do útero no Brasil. A questão é que esse programa ainda não havia sido sequer avaliado, não oferecendo, portanto, as referências necessárias para a definição de uma política nova e de âmbito nacional.

No debate que foi travado acerca de tal iniciativa, tanto no movimento de mulheres como em outros setores da sociedade civil organizada, apresentaram-se diferentes posições. Houve também formas diferenciadas de manifestar apoio e/ou integrar-se à própria operacionalização da campanha. Havia aqueles/as que apontavam a instrumentalização da campanha em função das eleições, bem como aqueles/as que defendiam que, uma vez que a realização da campanha estava decidida, alguma coisa deveria ser feita para que as mulheres fossem de alguma forma beneficiadas.

Muitas discussões foram realizadas sobre o sentido de se trabalhar com campanhas e a forma como isso tem sido usado para criar impacto na opinião pública e, de certa maneira, ocultar a não-implantação de políticas públicas de saúde. Nesse cenário, ficou clara a intenção do governo no que

diz respeito à implantação de políticas nessa área: adotar "estratégias campanhistas", ou seja, a realização de campanhas em detrimento das ações programáticas para implantação do Paim.

A campanha acabou e estamos hoje discutindo seus efeitos e os problemas – a nosso ver, bastante graves – com os quais nos defrontamos.

Os dados do Inca revelam que a campanha de 1998 foi um instrumento de mobilização para trazer as mulheres aos serviços de saúde – mais uma vez, na esperança e expectativa de um atendimento de qualidade. Mas indicam, sobretudo, que o sistema de saúde não estava preparado para a demanda que criou – e que interferiu negativamente na rotina dos serviços – e, o que é lamentável, não assumiu sua responsabilidade frente às mulheres que tiveram diagnósticos positivos e não foram tratadas e também diante da sociedade.

Não podemos aceitar que qualquer mulher diagnosticada como positiva esteja sem tratamento após a campanha. A gravidade do problema torna-se evidente quando se constata que muitas mortes poderiam estar sendo evitadas.

A campanha de 1998 aconteceu em meio às campanhas eleitorais para presidente, governadores/as e os poderes legislativos federal e estadual. O fato de que até hoje não foram tomadas as medidas necessárias para combater o câncer do colo uterino e os problemas relativos à própria campanha nos permitem estabelecer, obrigatoriamente, um nexos entre essas duas situações. Ou, dito de outra maneira: novamente, os grandes problemas – e, neste caso, um grande problema de saúde das mulheres – são utilizados mais para mobilizar eleitoras e eleitores do que para melhorar a qualidade de vida da população.

Assim, consideramos esse fato como um grave atentado à cidadania das mulheres. Em função disso, e cumprindo suas responsabilidades sociais e políticas, a Rede Nacional Feminista de Saúde e Direitos Reprodutivos vem a público ressaltar que as ações de prevenção ao câncer de colo de útero devem ser parte integrante de uma política de implantação do Paim, o Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher.

Maria José de Oliveira Araújo, Eleonora Menicucci de Oliveira e Maria Betânia Ávila
Rede Nacional Feminista de Saúde e Direitos Reprodutivos

Nota: Este texto apresenta a versão condensada do documento divulgado pela RedeSaúde em agosto de 2000, em meio à polêmica acerca da eficácia de uma campanha pontual de prevenção do câncer de colo uterino e sobre dados insuficientes e contraditórios dessa iniciativa. Confirmando os

problemas apontados pela RedeSaúde sobre essa ação governamental, os dados finais sobre a campanha de 1998 – divulgados em documento de 2001 (http://www.inca.org.br/viva_mulher/documentos/vivamulher_fasel.pdf) – encontram-se resumidos no texto anterior.

Por um Programa Contínuo de Rastreamento do Câncer Cervical

*Edmund Chada Baracat **

Estima-se que, dentre os tumores ginecológicos, o câncer do colo do útero seja o segundo mais comum na população feminina em nosso país, só sendo superado pelo de mama. O câncer de colo uterino representa 10% de todos os tumores malignos que acometem mulheres.

Incidência e mortalidade por câncer

O câncer em geral constitui um problema de saúde pública no Brasil. Para o ano 2000, calcula-se que serão registrados 284.205 casos novos e 113.959 óbitos por câncer no país. Para o sexo masculino, são esperados 138.755 casos e 61.522 óbitos, enquanto para o sexo feminino são estimados 145.450 casos e 52.437 óbitos. Estima-se que o principal câncer a acometer a população brasileira em 2000 foi o câncer de pele (42.305 casos), seguido pelas neoplasias de mama feminina (28.340 casos), pulmão (20.082 casos) e estômago (19.860 casos).

Em relação especificamente ao sexo feminino, destacam-se as neoplasias de mama (33,58/100.000), pele (24,17/100.000), colo do útero (20,48/100.000) e estômago (7,3/100.000).

Números sobre o câncer de colo uterino

Ao analisarmos as diferentes regiões do Brasil, verificamos que a estimativa de casos novos e de óbitos (por 100.000 mulheres), para o ano 2000, na Região Norte, é de 15,52 e 4,14; para a Região Nordeste, de 19,62 e 3,12; para a Região Centro-Oeste, de 17,75 e 4,81; para a Região Sudeste, de 22,16 e 4,27; e para a Região Sul, de 20,35 e 6,04.

Portanto, de acordo com as estimativas sobre incidência e mortalidade por câncer do Instituto Nacional de Câncer (Inca), o câncer de colo do útero foi responsável pela morte de 6.900 mulheres no país em 1999. Para 2000, estimavam-se 3.625 novos óbitos. As estimativas apontavam para o diagnóstico de 17.251 novos casos naquele ano. Isto representa um coeficiente de 20,48 novos

casos de câncer do colo do útero para cada 100.000 habitantes do sexo feminino. Já para 2001, as estimativas sobre incidência e mortalidade por câncer de colo prevêm 3.725 novos óbitos.

Não bastam campanhas isoladas

Tendo em vista os índices de incidência e de mortalidade pelo câncer do colo uterino, o seu controle e, sobretudo, a sua prevenção adquirem grande relevância. A Febrasgo (Federação Brasileira das Sociedades de Ginecologia e Obstetrícia) tem defendido e lutado pela implantação de um programa em nível nacional para o rastreamento do câncer cérvico-uterino e mamário.

Nos últimos anos o Ministério da Saúde vem tentando implantar, de forma definitiva e contínua, um programa de rastreamento para o câncer cervical. Esta iniciativa é, sem dúvida, plenamente justificável, pois este tipo de programa foi realizado com êxito em diversos países, nos quais observou-se um declínio significativo da mortalidade pela neoplasia.

Em nosso país, entretanto, não é infreqüente a falta de continuidade no programa de rastreamento do câncer do colo do útero. Muitas vezes, ocorrem apenas campanhas isoladas. Nesse particular, a Cismu (Comissão Intersetorial de Saúde da Mulher) – órgão assessor permanente do Conselho Nacional de Saúde, e que congrega representantes de diversas entidades, entre as quais a Rede Nacional Feminista de Saúde e Direitos Reprodutivos e a Febrasgo – tem-se preocupado com a descontinuidade deste tipo de programa. Em conseqüência, a Cismu tem alertado o Ministério da Saúde e o Conselho Nacional de Saúde sobre este aspecto tão importante que diz respeito à saúde da mulher brasileira.

Outro dado que merece realce é a dificuldade de se obterem informações sobre o resultado dos programas de rastreamento de câncer cervical já realizados em nosso meio, como também quanto à real incidência de lesões precursoras em nossa população.

A Febrasgo considera extremamente importante a efetivação de um programa contínuo de rastreamento e de detecção precoce do câncer do colo uterino. Poderia, inclusive, constituir-se em um vetor na divulgação do projeto, participando ativamente do programa, pois está presente em todos os Estados da Federação.

A nossa entidade tem lutado para que seja realizado um programa de rastreamento do câncer cérvico-uterino, e não apenas campanhas isoladas. Deve-se realçar, nesse particular, que as campanhas têm duração efêmera, ao passo que o programa é contínuo e duradouro, propiciando resultados mais efetivos. Outro aspecto que deve ser assinalado, em especial quando se realiza

apenas uma campanha de prevenção, é que a descontinuidade do processo pode dificultar o tratamento adequado dos casos de câncer eventualmente diagnosticados.

Assim, acreditamos que um esforço conjunto de todas as entidades, entre as quais incluiríamos as organizações feministas, a Febrasgo e também a Cismu, em favor de um programa contínuo de rastreamento propiciaria, sem dúvida, a redução da mortalidade por câncer cérvico-uterino em nosso país.

* Edmund Chada Baracat é professor titular do Departamento de Ginecologia e Obstetrícia da Universidade Federal de São Paulo/Escola Paulista de Medicina. Atualmente, é presidente da Febrasgo (Federação Brasileira das Sociedades de Ginecologia e Obstetrícia). E-mail: febrasgopresiden@uol.com.br